



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA DP 016-2025 CARLOS VENICIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA PA 089-2025 DP 017-2025 PONTAL FM
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA PA 090-2025 DP 018-2025 FARMACIA BASICA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PARECE DE CME POLITICA ESCOLA INTEGRAL BC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2025

PUBLICADO, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 • ANO XIX | N.º 2465

ONDE SE LÊ:

Vigência 29.05.25 a 31.07.2026

LEIA-SE:

Vigência 29.05.25 a 31.07.2025

AMOS DA SILVA
SANTOS
JUNIOR:02582843580Assinado de forma digital por
AMOS DA SILVA SANTOS
JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.05.30 08:26:17 -03'00'**Amós da Silva Santos Junior
Presidente da Comissão
Decreto Mun. nº 008/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 017/2025, Proc. Adm. nº 089/2025, para atender despesa solicitada pelo GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **RADIO CARINHANHENSE LTDA - CNPJ: 13.650.650/0001-24**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM EMISSORA DE RÁDIO (FM) COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (AVISOS, ENTREVISTAS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS E DEMAIS NOTÍCIAS)**, pelo Valor Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 8 parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0201 - GABINETE DO PREFEITO; Projeto/Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 07 de maio de 2025.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 017/2025 de 07.05.2025, Proc. Adm. nº 089/2025, credor: **RADIO CARINHANHENSE LTDA - CNPJ: 13.650.650/0001-24**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM EMISSORA DE RÁDIO (FM) COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, VEICULAÇÃODAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (AVISOS, ENTREVISTAS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS E DEMAIS NOTÍCIAS)**, pelo Valor Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 8 parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Vigência 07.05.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0201 - GABINETE DO PREFEITO; Projeto/Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 018/2025, Proc. Adm. n.º 090/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.990.912/0001-83**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA BAHIA, de forma emergencial até a conclusão do Pregão Eletrônico**, pelo Valor Total de R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 30 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.05.30 11:15:52 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 018/2025 de 30.05.2025, Proc. Adm. nº 090/2025, credor: **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.990.912/0001-83**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA BAHIA, de forma emergencial até a conclusão do Pregão Eletrônico**, pelo Valor Total de R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais). Vigência 30.05.2025 a 31.07.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



CME / Conselho Municipal de Educação

Carinhanha, 22 de Abril de 2024

Ofício de N.º 002/2024.

Assunto: Encaminhamento do Parecer e da Resolução da (DA POLITICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) da rede Municipal de Ensino Municipal para homologação e publicação.

Ilm^a. Senhor Secretário de Educação
Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes

Servimos do presente para vos encaminhar a resposta ao ofício 099/2024. referente ao parecer de apreciação e a Resolução de normatização da **Política de Educação Integral** de acordo com a lei municipal 1.410/2024 para que seja feito a homologação e publicação dos mesmos.

Sem mais para o momento, antecipo meus sinceros votos de agradecimentos.

Atenciosamente, CME

Sebastião Farias dos Santos
Presidente

RECEBEMOS
Em 22.04.2024
Secretaria Munic de Educação
J. da Pessoa

Presidente Praça do Educandário, N.º 01- Centro Lei Municipal N.º 753/97 de 25 de Maio 1997
mail: cme_carinhanha@hotmail.com Reformulado pela Lei Complementar N.º 1. Lei 1.388/2023.



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

RESOLUÇÃO/CME Nº.001/2024

INSTITUI NORMAS OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI Nº 14.640 DE 31 DE JULHO DE 2023 E PORTARIA Nº. 24, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.396/96, **CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, o Documento Curricular e o Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.410 de 01 de abril de 2024, E A PORTARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que visam implementar a educação em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas escolas municipais de Carinhanha.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação, para definição das políticas públicas que considera relevantes na afirmação dos direitos sociais, embasa-se na Constituição Federal (CF/1988), no art. 30, incisos I e II, no que diz respeito às competências dos Municípios em “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual quando couber”, e na autonomia do Município como ente do Sistema Federativo;

CONSIDERANDO que a Educação de Tempo Integral é ofertada naquelas unidades escolares de ensino Municipal de turno integral, que têm como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum.

CONSIDERANDO Portarias e Editais de abril de 2024, que organiza e regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Carinhanha - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR normas complementares e operacionais da Educação em Tempo Integral no município, que visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação e com o anexo III da Portaria do GAB.MIN/MEC, nº. 1.495, de 2 de agosto de 2023.

§ 1º - A educação básica em tempo integral assegurará a jornada escolar 40 (quarenta) aulas semanais, com duração mínima de sete horas diárias de atividades pedagógicas em aula por dia compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, em atividades educativas.

§ 2º - Serão 8 (oito) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos, acrescido da reserva de 10 (dez) minutos de acolhimento dos estudantes planejado e executado pela equipe gestora e apoio dos demais profissionais da educação lotadas na unidade escolar.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências para a ampliação gradativa da Educação Integral na rede de ensino pública municipal, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação nos demais instrumentos legais e as condições de oferta, respeitando a conveniência e a dotação orçamentária do Município.

Art. 2º - Os professores das escolas em tempo integral estará sob o regime de dedicação docente em tempo integral, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais; 26 (vinte e seis) horas são de interação com os estudantes, inclusive em atividades



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

multidisciplinares e as demais 14 (quatorze) horas serão dedicadas a estudos, planejamentos, elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros), formações continuadas e preenchimento dos Instrumentais Pedagógicos (Plano de Ensino Anual, Plano de Ensino, Diário Escolar etc).

§ 1º - Preferencialmente, as atividades devem ser realizadas no ambiente escolar ou em atividades pedagógicas propostas pela escola em ambientes pré-estabelecidos.

§ 2º - Os docentes terão a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, resultando em 40 (quarenta) horas semanais de efetivo trabalho, conforme determina o Plano de Cargos e Salários do Magisterio.

Art. 3º - São princípios da Educação Integral e Integrada:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - valorização do profissional da educação;
- VI - gestão democrática do ensino público;
- VII - valorização da experiência extraescolar;
- VIII - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- IX - consideração com a diversidade étnico-racial.

Art. 4º - São objetivos da Educação em Tempo Integral:

- I - contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da rede de ensino pública municipal;
- II – Proporcionar a formação de adolescentes críticos, capazes de melhorarem sua condição de vida e de sua comunidade, compreenderem sua situação socioeconômica e condição enquanto indivíduos e sujeitos históricos;
- III – Proporcionar a formação integral, para que ao final da educação básica, o estudante se constitua como autônomo, solidário e competente;
- IV - Possibilitar aos estudantes o acesso aos conhecimentos da humanidade, a



CME / Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

ampliação do repertório cultural, a transformação social, além da formação para o mundo do trabalho, o que possibilitaria a alteração de sua condição socioeconômica;

V - Suscitar a materialização do currículo que se realiza por meio de procedimentos teórico-metodológicos, favorecendo a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal;

VI – Assegurar o que currículo seja agente articulador entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos projetos de vida dos estudantes, para que esses se tornem sujeitos autônomos, solidários e competentes;

VII – Ampliar o uso de método e gestão intensificando atividades didático-participativas em metodologias ativas, e a Parte Diversificada do currículo integrando-se à Base Nacional Comum Curricular de forma a favorecer o pleno desenvolvimento do estudante;

VIII – Garantir o uso de Metodologias Ativas e os demais componentes da parte diversificada do currículo constituem ações pedagógicas que são planejadas pela equipe pedagógica e apoiadas pela comunidade escolar, a fim de que os estudantes alcancem o exercício das competências fundamentais para suas vidas, consolidando aprendizagens essenciais;

IX – Assegurar que o protagonismo tenha espaço assegurado na formação do educando, possibilitando participação ativa em sua formação, com práticas apoiadas e acompanhadas pelos professores e pela equipe escolar;

X - Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;

XI - Assegurar que a unidade escolar sejam verdadeiras centros potencializadores dos estudantes, desenvolvendo suas competências e habilidades em todas as dimensões quatro humanas (pensamento, espiritualidade, afetividade e corporeidade) e o Desenvolvimento das Competências Socioemocionais.

XII – Reconhecer o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais, contribuindo para a redução das desigualdades;

XIII - Ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos minoritários e excluídos as possibilidades de inclusão, permanência e conclusão com sucesso de seus percursos formativos.

Art. 5º - São estratégias para a afirmação da Educação Integral na Rede Pública



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

I - a garantia do direito à educação, com a promoção e a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola, por meio de políticas efetivas;

II - a gestão democrática, o incentivo à autonomia e o fortalecimento dos espaços de decisão da escola, com a participação efetiva da comunidade escolar, a fim de valorizar os segmentos as diversas formas de organização escolar;

III - o protagonismo estudantil, com efetiva participação dos estudantes, desde a escolha do tema a ser trabalhado, do planejamento e da execução das ações até a etapa de avaliação e apropriação dos resultados;

IV - a constituição de territórios educativos, por meio da integração dos espaços e tempos da comunidade, tornando-se a escola a irradiadora de políticas públicas para estudantes e para a comunidade educativa em geral;

V - a intersetorialidade, por meio da atuação integrada da escola com órgãos estaduais e municipais de proteção à infância e à juventude, de promoção e desenvolvimento científico, da cultura, da saúde, do esporte e do lazer;

VI - a constituição de diálogos para desenvolvimento das habilidades socioemocionais propostas na BNCC e para o exercício da expressão e leitura das emoções como parte da educação emocional, de forma que o estudante aprende a falar e a ouvir, respeitar, valorizar-se como indivíduo e como parte do grupo;

VII - a garantia da formação inicial e continuada dos profissionais da educação, a partir de demandas apresentadas e para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas áreas temáticas formativas e na construção de novas aprendizagens, diferenciadas e diversificadas.

Art. 6º - A Educação em Tempo Integral se encontra alicerçado em cinco princípios educativos, que são: Protagonismo, os 4 pilares da Educação, Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional e Educação Inclusiva:

I – Protagonismo, princípio que estabelece o estudante como ator principal em ações que dizem respeito a problemas concernentes ao bem comum, na Unidade Mais Integral e na sociedade de modo geral, percebendo-se como parte da solução e não como parte do problema, agindo com autonomia, solidariedade e competência;

II - Na compreensão dos quatro pilares da educação, que se constituem em um dos princípios da Educação em Tempo Integral, com vistas ao desenvolvimento do estudante, no processo de formação integral;

III - A Pedagogia da Presença está alicerçada na ideia de estar próximo, estar com alegria, sem oprimir, nem inibir; saber afastar-se no momento oportuno, encorajar a



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

crescer e a agir com liberdade e responsabilidade. Tem, pois, como essência a reciprocidade. É o compartilhamento de tempo, experiências, exemplos por meio do diálogo, da escuta ativa e respeitosa e da observação ampla e cuidadosa;

IV - Educação Interdimensional princípio educativo que possibilita superar o trabalho pedagógico focado predominantemente no desenvolvimento de habilidades cognitivas, de forma que seja possível a formação integral do estudante;

V - Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a cidadania como exercício social democrático converge com a diversidade, exigindo da comunidade escolar mais do que o exercício da tolerância ou da aceitação passiva, mas uma atitude verdadeiramente educativa que reconheça o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais.

Art. 7º - O currículo será integrado tendo como foco um trabalho pedagógico colaborativo e participativo, capaz de integrar os componentes da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada, as temáticas obrigatórias e não-obrigatórias e as práticas educativas.

Art. 8º - A Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral visa responder às expectativas da formação integral do estudante protagonista, resguardando-se as características locais e especificidades regionais do município, bem como as normativas curriculares brasileiras.

§ 1º - A matriz curricular organiza os componentes curriculares disciplinares em cinco áreas do conhecimento na Base Nacional Comum Curricular, quais sejam:

I - Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa;

II - Matemática: Matemática;

III - Ciências da Natureza: Ciências;

IV - Ciências Humanas: História e Geografia;

V- Ensino Religioso

§ 2º - A Parte Diversificada visa enriquecer e complementar a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino.

I - A Parte Diversificada da Matriz Curricular possui 7 (sete) componentes integradores:



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

- a) Atividades de Linguagens e Matemática (hora da Leitura e Experiências Matemática)
- b) Atividades Artísticas, Culturais, esportivas e motoras (Teatro Música, Dança e Artes Visuais e modalidades esportivas);
- c) Ciências, inovação e tecnologia (prática de laboratório e pesquisa)
- d) Sistema de Avaliação Municipal
- e) Qualificação Profissional;
- f) Componente Curricular Municipal (Conhecimentos Locais – História, Geografia e Cultural Local)

II - Parte Diversificada do Currículo integrada à Base Nacional Comum Curricular será possível ampliar o repertório cultural do educando, favorecendo a busca pelo prazer em aprender.

Art. 9º - As turmas que compõem as unidades de Tempo Integral serão organizadas obedecendo aos critérios de equilíbrio na distribuição, da seguinte forma:

- I - Ano, equivalência de aprendizagem, e qualquer outra forma que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;
- II - De forma a equilibrar as habilidades e o desempenho acadêmico, para criar turmas heterogêneas que possam promover a aprendizagem colaborativa.
- III - Turmas que reflitam a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar, promovendo a inclusão e o entendimento intercultural.

Art. 10 – Para que as intenções pedagógicas se materializem, a equipe da Unidade Escolar Integral precisa vivenciar os princípios e conceitos indicados pelo Modelo de Gestão Escolar diariamente, além de fazer uso contínuo das ferramentas estratégicas e operacionais elaboradas para auxiliar a sistematização, execução e monitoramento das ações pedagógicas e de gestão que ocorrem na unidade.

Art. 11 – São responsabilidades e atribuições da equipe escolar das unidades em tempo integral:

§ 1º - A equipe escolar, segundo o organograma de Escolas Municipais de Tempo Integral deve ser composta por:

- I - Gestão Geral - responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na escola, garantindo a integração dos resultados gerados por todos;



CME / Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA

X - Equipe da Portaria/vigilância – responsável por cuidar do bem-estar de todos, conhecem os estudantes e suas famílias e intermediam o contato com o entorno.

Art. 12 - Com vistas à melhoria contínua dos processos educacionais a equipe escolar deve realizar continuamente o monitoramento de indicadores com vistas a identificar problemas, planejar ações de intervenções corretivas e (ré) avaliar as práticas adotadas no cotidiano escolar.

Art. 13 – A Coordenação Municipal da Secretaria da Educação, deve acompanhar o plano de ação, planejamentos elaborados, das ações realizadas, observando as fragilidades, expectativas e potencialidades da equipe escolar apresentados na Unidade Escolar Integral, orientando e recomendando ações de melhoria, com fundamento nas bases teóricas, metodológicas e operacionais dos modelos pedagógico e o cumprimento das ações da pactuação e elaboração e/ou aplicação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, constantes no anexo I da Portaria nº. 014 da (SEMEC) Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha.

Esta Resolução, aprovada em Conselho, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA – BA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.



Sebastião Farias dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Conselheiros (a) presentes:

Ypão Paulo Ferreira Lima Batista, Guinéte Pereira de Souza da Silva, Rosângela Farias dos Santos, Josemar Costa Almeida, Gilcinéide A. Brito, Auxímar Fernandes da Silva Rocha, Antônio de Souza Lima, Haimez Pereira Damalho, Rosângela S. Santos Pinto, Edicirley Rodrigues da Silva, Fabiana Pereira Dias, Genes C.P. de Souza

HOMOLOGADO EM:

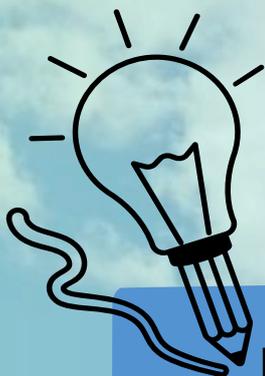
22/04/2024

Secretário (a) Municipal de Educação
Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

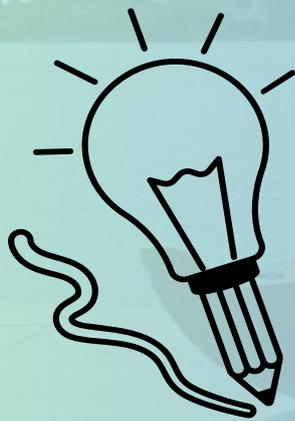


**DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO
INTEGRAL DE CARINHANHA - BAHIA**



**CARINHANHA
2024**





**CARINHANHA
2024**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

RONALDO MOREIRA TEIXEIRA CASSIANO

Vice Prefeito

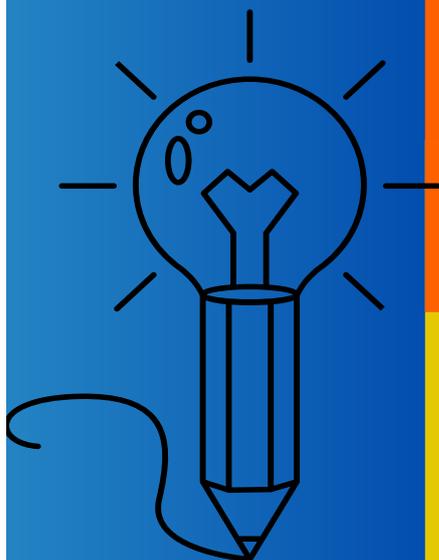
WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES

Secretário de Educação

VANUSA APARECIDA SANTA XAVIER / EURIDICE

SENA DE OLIVEIRA DA SILVA

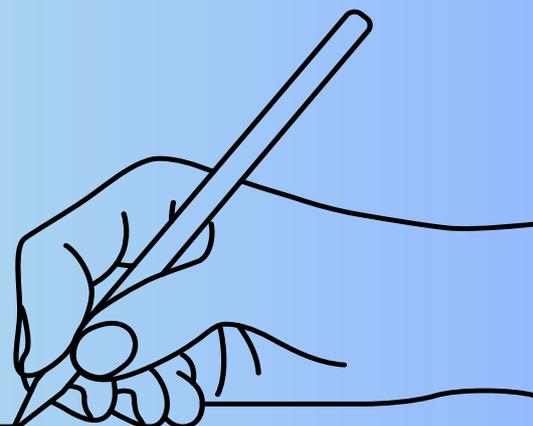
Coordenação de Educação Integral





“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”.

Anísio Teixeira





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. INTRODUÇÃO	07
2. A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA-BA INFLUÊNCIAS E DEMANDAS POR EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	09
2.1 Gestão democrática	11
2.2 Perspectiva Inclusiva.....	12
2.3 Educação Escolar Antirracista.....	13
2.4 Escola Municipal Professor José Braz Cavalcante	16
3. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	17
4. BASE LEGAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	18
5. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	26
6. DIAGNÓSTICO: ESCOLA BRAZ CAVALCANTE	31
6.1. Professores/as.....	32
6.2. Estudantes.....	35
6.3. Familiares.....	38
7. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL:	40
7.1 Currículo do Ensino Fundamental em Tempo Integral – Componentes da Base Comum.....	41
7.2 Componentes Curriculares – Parte Diversificada.....	41
7.3 Ensino Fundamental Anos Finais - Currículo Integrado e Articulado.....	42
8. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIO	42
9. QUADRO DE MATRIZ	43
10. EIXOS TEMÁTICOS – PARTE DIVERSIFICADA	44
10.1 Orientação de Estudos	44
10.2 Expressões Artísticas.....	46
10.3 Atividades Esportivas.....	50
10.4 Cultura Digital.....	52
10.5 Literatura Juvenil.....	56
11. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO	58
12. EDUCADORES SOCIAIS	59
13. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60
14. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	61
15. ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL PEDAGÓGICO	62
16. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	63
17. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS	65
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha, estado da Bahia, apresenta a Política para Educação Integral em Tempo Integral, implantada em 2024, por meio da lei municipal nº 1.410, de 02 de abril de 2024. Este documento estabelece princípios, diretrizes e propostas alinhadas ao Plano Municipal de Educação, ao Referencial Curricular de Carinhanha e a Lei nº 14.640/2023 que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação.

O ano letivo de 2024, inicia com o desafio de construir coletivamente a política municipal de educação integral em tempo integral no município de Carinhanha, política educacional promovida e coordenada pelo governo federal a partir da instituição do Programa Escola em Tempo Integral. O referido programa visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Neste contexto, o município de Carinhanha pactuou 163 matrículas em 2023, com vista a implementação em 2024.

Dessa forma, as matrículas foram concentradas na Escola Municipal José Braz Cavalcante, com o objetivo de ampliar e potencializar as oportunidades educativas e assim fortalecer o processo ensino/aprendizagem daquela comunidade escolar, a partir da ampliação de tempos e espaços educativos, melhoria na infraestrutura escolar, fortalecimento da proposta curricular nas áreas de acompanhamento pedagógico, arte e cultura, esporte e lazer, ciências e tecnologias, entre outros.

Para além da ampliação do tempo a educação integral em tempo integral, prevê a garantia do direito a educação escolar pública com qualidade socialmente referenciada, proteção social, enfrentamento das desigualdades sociais na perspectiva da equidade. Para tanto buscamos o desenvolvimento de uma proposta pedagógica articulada aos diversos saberes e sujeitos, com a participação de toda comunidade escolar.



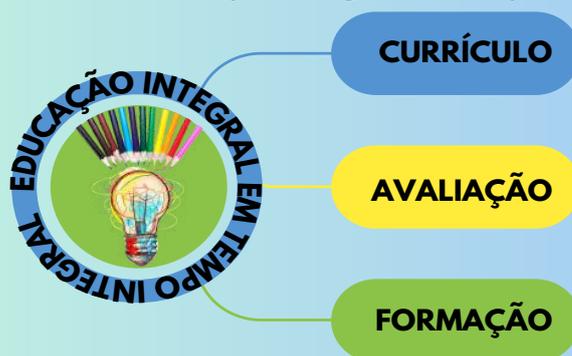


1. INTRODUÇÃO

Entendendo a necessidade que carece a população, principalmente aquelas provenientes das camadas mais baixas da sociedade, de um tipo de ensino que possibilita a democratização das oportunidades educacionais de acesso a uma educação de qualidade, capaz de ofertar uma formação integral. Uma educação que se preocupa com preparação das novas gerações para o exercício da cidadania numa sociedade democrática, também na inserção no mercado de trabalho que, por sua vez, está cada vez mais marcado por intensas transformações científico-tecnológicas e que exige uma mão-de-obra mais capacitada e adaptada para esta nova realidade. Faz-se necessário, que as instituições educacionais ofereçam sólida formação intelectual, física, social, cultural e emocional, ou seja, uma Educação Integral.

Por sua vez, a Escola de Tempo Integral vai de encontro com essa perspectiva, pois para se dar conta dessas dimensões humanas é preciso de mais tempo na escola, de modo, é claro, que favoreça a formação plena do indivíduo, entretanto não basta ampliar a carga-horária, é preciso garantir um espaço escolar acolhedor e comprometido com a formação humana.

Nesse sentido, a Educação em tempo integral, do que se trata esta política, se dá a partir de três pilares: **currículo**, que contemple a formação intelectual, física, social, cultural e emocional do estudante, **avaliação**, que aponte avanços e aspectos a serem melhorados, e **formação**, que possibilite o aprofundamento de estudos sobre às especificidades da educação integral e as especificidades de cada área do conhecimento.



A educação integral em tempo integral, é a garantia de direitos e da diminuição das desigualdades sociais, pois, podemos afirmar que ela promove à equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes. E é inclusiva, quando reconhece a singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos e todas.



Mais do que nunca, é preciso pensar e fazer uma educação pautada no compromisso com as demandas do século 21 e nos princípios da sustentabilidade, um fazer pedagógico que favoreça processos educativos contextualizados, sustentáveis e com a integração permanente entre o que se aprende e se pratica, capaz de formar sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

1. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a formação plena dos estudantes, num ambiente escolar que favoreça o convívio, o diálogo e o acesso ao conhecimento de modo que promova seu desenvolvimento integral por meio de aspectos intelectual, afetivo, emocional, social e físico.

Objetivos Específicos

- Implantar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na educação básica do município de Carinhanha-BA;
- Promover a equalização de oportunidade de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
- Assegurar o ensino de qualidade às crianças e adolescentes do município de Carinhanha-BA, buscando estimular o desenvolvimento da autoestima, da autocrítica e da autoavaliação dos estudantes, elementos considerados como fundamentais para que os alunos tenham iniciativa, disciplina e organização;
- Promover articulações e convivências entre educadores, comunidade e famílias, programas e serviços públicos, entre governos, dentro e fora da escola;
- Entender que a escola é articuladora de todo o processo educativo, em uma construção participativa que inclui todos os segmentos da comunidade escolar e demais agentes envolvidos.





2. A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA-BA INFLUÊNCIAS E DEMANDAS POR EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A educação da rede municipal de Carinhanha-BA enfrenta grandes desafios que devem ser encarados com o compromisso de estruturar estratégias que garantam o direito à educação de qualidade, em condições de igualdade, mas principalmente a população em risco e vulnerabilidade.

POPULAÇÃO	
População estimada (2024)	Pessoas 28,869
População no último censo (2010)	Pessoas 28,869
Densidade demográfica (2010)	10,37habitantes por km
EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2021)	98,8%
IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental (Rede pública) [2021]	4,7 meta 5,1
IDEB – Anos finais do Ensino Fundamental (Rede pública) [2021]	4,0 meta 4,6
Matrículas no Ensino Fundamental [2021]	5.316 matrículas
Docentes no Ensino Infantil e Ensino Fundamental [2023]	414
Número de estabelecimentos no Ensino Infantil e Ensino Fundamental [2023]	26 Escalas
ECONOMIA	
PIB per capita [2018]	R\$ 2.823,32
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	Não encontrado
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,576
Total de receitas realizadas [2017]	57.320.201,36
Total de despesas empenhada [2017]	57.003.703,40

A qualidade da educação oferecida pelas escolas da rede municipal tem como um dos importantes instrumentos de medida o monitoramento, que é realizado, em grande parte, pelo MEC por meio de avaliações externas e pelas informações disponibilizadas por meio do censo escolar e de dados produzidos pelo INEP.

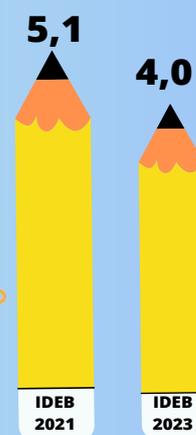




Atualmente, há um destaque para o rendimento escolar dos alunos para as taxas de aprovação que são sintetizadas pelo Índice de Educação Básica (IDEB).

O IDEB 2021, nos anos iniciais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta que era 5,1. Já no IDEB, de 2023, a rede municipal ficou com resultado igual a: 4,0

Atualmente o município tem o compromisso de elevar a qualidade educacional por meio da promoção da educação integral, a qual permitirá a melhoria na qualidade da educação promovendo a formação plena dos estudantes e, conseqüentemente, aumentando os índices nos resultados das avaliações externas.





2.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Para garantir a a qualidade e coerência da Política de Educação Integral em Tempo Integral, seu desenvolvimento e efetividade, é fundamental a participação da comunidade escolar, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios alunos, inclusive das crianças pequenas, é fundamental.

Nas escolas, a gestão democrática está garantida por lei e prevê que no Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino seja construído e acompanhado com a participação ativa da comunidade (alunos, educadores, famílias e comunidade). Para isso é fundamental o diálogo permanente e que o acompanhamento das ações e resultados das escolas seja feito coletivamente por todos e todas.



A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Nos últimos anos a Secretaria de Educação de Carinhanha realizou um trabalho de acompanhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, buscando o fortalecimento e a participação da comunidade escolar para a sua revisão. Também, passou a atender ao processo de escolha da gestão escolar por meio da participação da comunidade escolar.

No contexto da Educação Integral, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.





2. 2 PERSPECTIVA INCLUSIVA

A escola é um espaço plural, que abarca em seu ambiente múltiplas identidades e diferenças, tais diferenças inerentes a cada pessoa é o que constroem a riqueza de nossa humanidade.

A proposta de educação integral, então, deve respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnica racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também é uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, esta perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular.

Para apoiar o atendimento inclusivo, especificamente para alunos com deficiência e transtornos, a rede municipal conta com o NAEIC - Núcleo de Atendimento da Educação Inclusiva de Carinhanha - que dará suporte as escolas de atendimento integral atendendo especificidades que necessitam de psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional.

A educação integral em tempo integral aqui proposta se dará, a princípio, em uma unidade escolar, tendo em vista a realidade local de riscos e vulnerabilidade social em que se enquadram. Sendo esta num bairro periférico com o objetivo de desenvolver e valorizar as populações mais carentes.





2.3 EDUCAÇÃO ESCOLAR ANTIRRACISTA

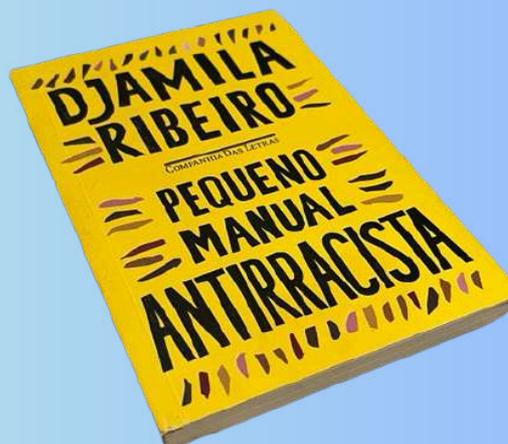
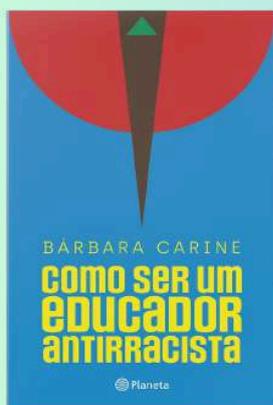
A Política de Educação Integral na rede municipal de Carinhanha, coloca no centro de suas intencionalidades a formação humana dos sujeitos a partir da educação para as relações étnico-raciais. Enquanto marco histórico no âmbito da educação brasileira, a Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas brasileiras, representa um passo importante na promoção da igualdade racial e no reconhecimento da contribuição dos afro-brasileiros para a formação da sociedade. Desde sua aprovação, diversos profissionais da educação têm sido chamados a refletir sobre suas práticas pedagógicas e a implementar um ensino mais inclusivo e antirracista.

Para além da lei, a formação das novas e futuras gerações exige que educadores se engajem em um processo contínuo de formação, que inclui a valorização da cultura negra, o esclarecimento sobre as injustiças históricas enfrentadas pelas comunidades afro-brasileiras e a desnaturalização de preconceitos enraizados. É fundamental que os conteúdos abordados nas aulas não apenas informem, mas também promovam debates críticos sobre raça, identidade e desigualdade.

Neste sentido, os educadores devem buscar desenvolvimento de práticas pedagógicas, que incentivem a participação ativa dos estudantes, contextualizando a cultura afro-brasileira e sua importância no cenário atual. Além disso, é essencial que haja o compromisso de toda a comunidade escolar, incluindo gestores, familiares e alunos, para criar um ambiente que respeite e valorize a diversidade.



LEIA TAMBÉM...



A prática pedagógica antirracista, portanto, não se limita apenas ao que é ensinado, mas envolve também a forma como a educação é conduzida, promovendo um espaço de respeito, conhecimento e valorização das diferenças. Isso implica um desafio constante, mas que é crucial para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

A educação para as relações étnico-raciais configura-se em abordagem fundamental para promover o enfrentamento das desigualdades e a valorização da diversidade nas escolas e na sociedade como um todo.

Caminhos para promoção de uma prática pedagógica antirracista:

- Inclusão de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena;
- Revisão de livros didáticos para garantir representatividade e diversidade;
- Abordagem crítica sobre o colonialismo, racismo e suas consequências sociais;
- Interação e diálogo entre estudantes de diferentes etnias e culturas;
- Incentivo à pesquisa e aos projetos sobre culturas diversas;
- Ampliação de espaços de debates, rodas de conversa, trabalhos em grupo;
- Promoção de atividades com artistas e movimentos culturais que valorizem a ancestralidade;
- Desenvolvimento de uma cultura escolar que reconheça e valorize as diferenças culturais;
- Inclusão de pais e responsáveis no processo educativo, promovendo a participação e diálogo;
- Realização de eventos que valorize a diversidade cultural e étnica da comunidade.



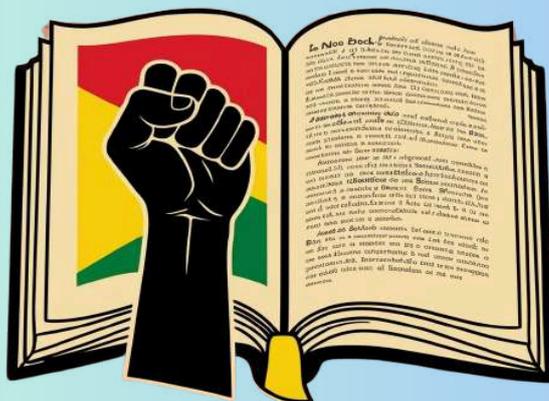
Estas, além de outras estratégias elaboradas pelos educadores constituem uma base que pode ser adaptada e expandida conforme as necessidades específicas de cada professor segundo as demandas apresentadas pela comunidade escolar e comunidade, sempre buscando a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo.

A pauta da educação antirracista é, de fato, urgente e fundamental para a promoção de uma educação integral e de qualidade socialmente referenciada. A educação antirracista busca não apenas combater o racismo, mas também promover a igualdade e o respeito à diversidade cultural, étnica e racial. A educação antirracista promove um ambiente escolar inclusivo, onde todos os estudantes, independentemente de sua origem étnica ou racial, se sintam valorizados e respeitados. Isso ajuda a construir uma comunidade escolar diversificada, onde a singularidade de cada aluno é reconhecida.

A abordagem antirracista permite que estudantes e educadores reflitam sobre preconceitos e estereótipos, contribuindo para a desconstrução de ideias preconcebidas e para o desenvolvimento de uma mentalidade crítica em relação às desigualdades sociais. Promover a educação antirracista é também formar cidadãos críticos e conscientes das injustiças sociais. Estudantes que aprendem sobre a luta contra o racismo estão mais propensos a se envolver em ações de promoção de justiça e equidade.

Assim, implementar a educação antirracista requer um currículo que inclua a história e as contribuições de diferentes grupos étnicos e raciais. Isso enriquece o conhecimento dos alunos e proporciona uma visão mais ampla e plural da sociedade. As Escolas que adotam práticas antirracistas tendem a criar um ambiente de aprendizado mais positivo e acolhedor, o que pode melhorar o desempenho acadêmico e o bem-estar emocional dos alunos.

A urgência da pauta antirracista na educação está diretamente ligada à necessidade de formar cidadãos críticos e engajados, capazes de atuar em uma sociedade plural e diversa. Essa é uma responsabilidade coletiva que requer o empenho de educadores, estudantes, famílias e a sociedade como um todo.





2.4 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BRAZ CAVALCANTE

A Escola Municipal José Braz Cavalcante está situada na Travessa Porto Alegre, s/nº no bairro São Francisco, inaugurada em dezembro de 2004 e leva o nome do docente in memória, José Braz Cavalcante.

Conforme Programa Saúde da Família, são cadastradas 820 famílias.

Trata-se de uma escola de médio porte e atende atualmente 183 alunos do 6º ano ao 9º ano e 39 alunos de EJA, sendo 15 de 6º/7º ano e 24 de 8º/9º ano. A unidade de ensino fez adesão ao programa Escola em Tempo Integral, iniciando suas atividades pedagógicas a partir das 7h30 horas e encerrando às 15h30. A EJA inicia as aulas às 19h e encerra às 22h.



Os educandos atendidos estão inseridos num contexto de pobreza e extrema pobreza, expostos as mais variadas situações de vulnerabilidade. Grande número das famílias são beneficiárias de programas sociais, a exemplo do Bolsa Família. Além disso, sobrevivem de prestação de serviços como diarista, pedreiro, servente de pedreiro e pescador. Muitas das famílias residentes no bairro são oriundas da zona rural, de outros municípios e municípios circunvizinhos.

Em 2023, a escola atendeu um total de 301 alunos do 4º ano ao 9º ano dos quais foram aprovados 246 alunos, 46 reprovados e 12 alunos foram evadidos.

Atualmente a unidade de ensino possui um quadro com 12 professores, 12 funcionários de apoios sendo que 1 é merendeira e 1 auxiliar, 1 secretário, 1 diretora, 2 vices diretores e 2 coordenadores pedagógicos.

Quanto a estrutura física do prédio, afirma-se se que há 10 salas de aula das quais 2 são adaptadas para sala de professores e biblioteca. Há 9 banheiros sendo que 4 são de uso masculino e 4 para uso feminino; 1 banheiro para professores e 1 banheiro para professoras. Não há quadra poliesportiva, há 1 diretoria, 1 secretaria, 1 cozinha em fase de ampliação, 1 sala para atendimento AEE, 1 pequena dispensa e um almoxarifado também pequeno.

Vale ressaltar que a escola dispõe de espaços que podem ser otimizados.





3. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral enquanto política de direito, corresponde a uma luta histórica da sociedade brasileira. Para Anísio Teixeira “Numa democracia, pois, nenhuma obra supera a de educação. Haverá, talvez, outras aparentemente mais urgentes ou imediatas, mas estas mesmas pressupõem, se estivermos numa democracia, a educação. Com efeito, todas as demais funções do Estado democrático pressupõem a educação. Somente esta não é consequência da democracia, mas a sua base, o seu fundamento, a condição mesma para a sua existência”. Neste sentido, a educação integral tem como princípio o desenvolvimento pleno de crianças, adolescentes e jovens em todas as suas dimensões, ou seja, física, cognitiva, emocional, social e cultural.

A partir da experiência desenvolvida por Anísio Teixeira na Bahia, início da década de 1950, destaca-se Darcy Ribeiro no governo de Leonel Brizola na década de 1980, Rio de Janeiro; outras experiências em diversos outros estados e municípios de forma tímida e pontual. No município de Carinhanha, foi possível experienciar, algumas atividades por meio do Programa Mais Educação, mas, que não, efetivamente, se constituiu como experiência de educação integral.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação em atenção a meta 6 do PME, “atender 50% das escolas públicas atendendo 25% dos alunos da Educação Básica”, priorizando escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Assim, as escolas ofertantes da educação em tempo integral precisam contemplar, em seu plano, pelo menos 25% dos seus discentes. A esses estudantes, a escola precisa atendê-los na perspectiva da educação integral oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento pleno dentro das dimensões cognitiva, afetiva, corporal, ética, psicossocial, cultural e política.

Sendo assim, a finalidade da Educação Integral em Tempo Integral é desenvolver a formação integral de crianças e adolescentes na perspectiva de um currículo intencional, integrado e completo, ampliando as experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da comunidade escolar.

Pela primeira vez, por meio de lei municipal, deparamo-nos com possibilidade concreta, de inaugurar nossa primeira Escola de Educação Integral em Tempo Integral, e assim, avançarmos para progressiva ampliação atendendo gradativamente um maior número de estudantes no âmbito da política de educação integral.





4. BASE LEGAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL



CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988)



A Educação Integral, enquanto Política Educacional, constitui proposta educativa prevista na Constituição Federal de 1988, a exemplo dos artigos 205 e 206. A Constituição Federal que mais validou os princípios humanos, como destaca o artigo 6: *São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição* nela, consta uma série de bases legais que deliberam o compromisso com a educação como direito.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.





Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais entre outros princípios que afirmam a importância da gestão democrática e a garantia de padrão de qualidade da educação pública.

A partir da disposição do Estado Democrático de Direito no Brasil, o texto constitucional delega responsabilidade partilhada sobre a educação entre o Estado e a família, com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Estatuto da Criança e do Adolescente

Sobre direitos e garantias sociais para a criança e adolescente, o ECA, instituído pela Lei nº 8.069/1990, afirma que o Estado deve prover às novas gerações as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar “o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Em seu Art. 3º, esboça que dentre os diversos agentes, a escola possui um papel especial, pois é ela a instituição local voltada para a função intencional de compartilhamento, a construção e a sistematização dos conhecimentos.

Em seu Art. 4º, reafirma a quem resguarda o dever de assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 53º. A criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes [...] o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais [...]. (BRASIL, ECA, 1990).



LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Lei de Diretrizes Nacionais para Educação Básica (LDB 9.394/96), que em seu artigo 34, afirma que o ensino fundamental deve ter ao menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula e, de modo progressivo, o período de permanência na escola deve ser ampliado (BRASIL, 1996). Também no referido artigo, a LDB ressalta que o ensino será ministrado progressivamente em tempo integral, conforme critério do sistema de ensino. Ainda, de acordo com a LDB, em relação à educação, em especial à educação escolar, preconiza-se:

LDB

LEI Nº 9.394 -LDB: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

EDUCAÇÃO

FAMÍLIA

ESTADO

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. Garantia de padrão de qualidade;
- X. Valorização da experiência extraescolar;
- XI. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL,1996).



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

No contexto da educação integral, o Plano Nacional da Educação Lei 13.005/2014, em sua Meta 6, há a obrigatoriedade de oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.



No contexto da educação integral, o Plano Nacional da Educação Lei 13.005/2014, em sua Meta 6, há a obrigatoriedade de oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Essa base legal e normativa do Governo Federal orienta para a garantia do direito da educação, do acesso e permanência escolar de crianças, adolescentes e jovens; considerando a ampliação da jornada escolar no âmbito da organização do trabalho pedagógico não se refere, apenas, à questão de “tempo integral”, mas à formação integral do ser humano em suas diversas dimensões.

É desafiador o processo de implantação, implementação e consolidação de uma proposta de educação integral que se afirma a partir da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, considerando o contexto da realidade da maioria das escolas públicas.

A Educação Integral em Tempo Integral representa proposta estratégica para garantir a efetivação da Educação Integral na perspectiva da educação como formação Integral humana, por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, fazer com que a Escola alcance seu fim, cumpra seu verdadeiro papel e assim, assegure o pleno desempenho da aprendizagem que se traduz no direito de aprender de cada menino e menina da rede municipal de ensino e em conformidade como Plano Municipal de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Carinhanha (PME), Lei Municipal 1.222/2015, representa uma construção coletiva que contou com a participação ativas dos diversos seguimentos e setores da sociedade, compreendendo a educação municipal como fundante para transformação social do município, por meio de um processo amplo e participativo, envolvendo escolas, comunidade e diferentes setores da sociedade em sua elaboração.



O presente, define metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Uma exigência prevista pelo PNE, sendo instrumento de planejamento da política educacional. No caso dos municípios, por exemplo, além de respeitar a Constituição Federal (CF) de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, e demais leis nacionais e estaduais, devem estar vinculados aos planos locais de médio e longo prazos.

O Plano Municipal de Educação, à luz dos princípios democráticos e da educação como direito, estabelece-se os fluxos de estudos e análises acerca da proposta curricular promovendo caminhos e mecanismos capazes de materializar o Projeto Político Social de Educação, implantando e implementando a Educação Integral Integrada, em Tempo Integral, no Sistema Municipal de Ensino. Tem como centralidade para o desenvolvimento da Educação Básica a Meta 6 do Plano Municipal: *Oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.*

São estratégias da Meta 6 do Plano Municipal de Ensino:

- 6.1 - Adequar em parceria com a união de forma gradativamente os espaços físicos das escolas para atender os alunos em tempo integral.
- 6.2 - Promover processo seletivo para monitores por escola observando habilidades exigidas para as respectivas oficinas.
- 6.3 - Ampliar o quadro de funcionários de serviços diversos para melhorar o atendimento da educação em tempo integral.
- 6.4 - Realizar trimestralmente reuniões com os pais informando situações positivas ou negativas para tomar as providências cabíveis, chegando assim a notificar os pais desses alunos que causam transtornos na escola e a última instância que é o Ministério Público.
- 6.5 - Assegurar gradativamente educação em tempo integral a todos os alunos, não só as de famílias de alta vulnerabilidade.
- 6.6 - Promover capacitações para monitores e demais profissionais na área da educação para melhor ensino aprendizagem do aluno.
- 6.7 - Realizar planejamento pedagógico entre monitor, professor e coordenador visando melhor desenvolvimento na aprendizagem.
- 6.8 - Desenvolver oficinas culturais condizentes com a realidade da comunidade.
- 6.9 - Avaliar aluno monitor e monitor aluno bimestralmente.
- 6.10 - Estabelecer coordenação geral para atuar no Programa Mais Educação.
- 6.11 - Garantir o início do ano letivo do Programa Mais Educação na mesma de início do calendário aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
- 6.12 - Criar um calendário regularmente tendo 3 (três) dias de atendimento as crianças com deficiência do respectivo programa



LEI 14.640/23 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Com a retomada da política de educação integral no âmbito nacional, em 2023, foi lançado o Programa **Escola em Tempo Integral**, instituído pelo **Presidente Luíz Inácio Lula da Silva, por meio da Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023**, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

Nesta direção destacamos as diretrizes da educação integral em tempo integral, que orienta a política municipal de educação integral em tempo integral de Bom Jesus da Lapa, definidas pela portaria do Ministério da Educação - MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, no Art. 3. São diretrizes nacionais da educação integral em tempo integral:

I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;



VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;

IX - o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio;

X - a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

XI - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;

XII - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;

XIII - o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;

XIV - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;



XV - a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se, ao Ensino Médio e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;

XVI - a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;

XVII - a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;

XVIII - participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e

XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

A educação integral se traduz como caminho potente para o desenvolvimento de processos educativos e garantia do direito de aprender. É hora de olhar para frente e reconhecer na escola, a instituição capaz de transformar e produzir tempos mais humanos e solidários.

Podemos entender a Educação Integral como grande guarda-chuva ou pano de fundo das intencionalidades pedagógicas. Desejamos, pois, desenvolver a formação integral humana com o objetivo de assegurar a proteção social e o direito de aprender em íntima relação com esportes, cultura, arte, acompanhamento pedagógico, tecnologia digital, direitos humanos, comunicação, meio ambiente, saúde e empreendedorismo; a partir do diálogo com o projeto político pedagógico e a proposta curricular da escola.

No conjunto das leis acima destacadas e, em especial, as diretrizes da educação integral em tempo integral definidas pelo Programa Escola em Tempo Integral, encontram-se as bases legais que orientam, renovam e fortalecem a política municipal de educação integral em tempo integral de Carinhanha, de forma a consolidar o nosso compromisso com os princípios da inclusão, equidade e enfrentamento das desigualdades sociais.



5. CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral representa proposta estratégica para garantir a efetivação da Educação Integral na perspectiva da educação como formação Integral humana; por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, fazer com que a Escola alcance seu fim, cumpra seu verdadeiro papel e assim, assegure o pleno desempenho da aprendizagem que se traduz no direito de aprender de cada menino e menina da rede municipal de ensino e em conformidade com o Plano Municipal de Educação(PME) Lei Municipal 1.222/2015. Foi, efetivamente, instituída no município de Carinhanha Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Escola Bráz Cavalcante, em 2024, visando atender o que prevê a meta 6 do PME: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, para além do compromisso legal, refere-se a um caminho estratégico para ampliação de oportunidades educativas e qualificação do processo ensino e aprendizagem. Tem como pressuposto básico a garantia do direito a educação escolar com qualidade sociocultural e a proteção social.

Para a Educação Integral em Tempo Integral acontecer é preciso esforço, participação e compromisso de todos os envolvidos, pois, o tempo de aprendizado ampliado no espaço escolar e em espaços correlatos possibilita mais conhecimento, mas também se constitui como uma mudança imensa na rotina dos familiares, responsáveis, estudantes, professores e demais profissionais da educação envolvidos neste contexto. Nesse sentido, importa ressaltar o quão importante é a equipe gestora, pedagógica, técnico-administrativa, familiares e comunidade escolar estejam engajadas, proporcionando ajuda mútua e dialogando bastante para que as ações aconteçam efetivamente.

Educação integral refere-se a uma concepção de educação, entende o ser humano, a pessoa, seja ela, criança, adolescente, jovem ou adulto, como sujeitos de direitos. Neste sentido, destaca entre todos os direitos sociais, o direito a educação como elemento fundamental para o desenvolvimento pleno e para o processo de humanização, pois reconhece os sujeitos a partir de suas diversas dimensões: cognitiva, afetiva, corporal, ética, espiritual, estética, psicossocial, cultural e política.

A Educação Integral em Tempo Integral com atividades de cultura, esporte, lazer, direitos humanos, tecnologia educacional, meio ambiente e outras áreas, para além da ocupação do tempo, supostamente, livre das crianças, adolescentes e jovens, vem sendo apontada por professores e pesquisadores na área de educação como alternativa e aspiração da sociedade, com ampla repercussão na política e na mídia.



São diversas as demandas que contribuem para o fortalecimento dessa agenda na atual realidade brasileira, a saber: o Brasil é um dos poucos países do mundo a desenvolver educação escolar de quatro horas, tempo considerado reduzido, como evidência Anísio Teixeira:

“

Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte (Teixeira, 2007, p. 67).

”

Frente as demandas socioeconômicas e a luta pela sobrevivência, dado ao sistema capitalista, familiares e responsáveis precisam trabalhar para garantir o sustendo. Assim, a escola passa a ser o lugar de proteção social; a ampliação de oportunidades educativas visando a formação do sujeito em suas diversas dimensões requer que se reconheça a importância do cumprimento dos planos Nacional e Municipal de Educação.

PRINCÍPIOS E VALORES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

São princípios da política municipal de educação integral de tempo integral:

I - reconhecimento da educação como um direito humano público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito; II - qualidade socialmente referenciada da escola;

III - reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral, a partir das singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, comunidade escolar e território;

IV - reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem;



V - visão integrada dos sujeitos que realizam a ação educativa - incluindo estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias - reconhecendo-os como indivíduos historicamente situados e multidimensionais, que se humanizam continuamente, mobilizando de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;

VI - indissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a educação básica;

VII - reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial, linguística, sexual e de gênero, da comunidade surda e de condição de pessoa com deficiência como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;

VIII - integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social;

IX - integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral promovida em ambientes externos à escola como espaços comunitários, institucionais e Territórios;

X - integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais;

XI - intencionalidade da promoção da equidade educacional e;

XII - reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental, com as modalidades Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos) independentemente da ocorrência em tempo parcial ou integral.

VIII - integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social;

IX - integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral promovida em ambientes externos à escola como espaços comunitários, institucionais e Territórios;

X - integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais;

XI - intencionalidade da promoção da equidade educacional e;



XII - reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental, com as modalidades Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos) independentemente da ocorrência em tempo parcial ou integral.

METAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL



A proposta de Educação Integral em Tempo Integral, em Carinhanha, almeja incluir metodologias ativas através de práticas pedagógicas diversificadas, respeitando os conhecimentos culturais do nosso povo e nossa formação histórica e social. Este documento visa contemplar o Programa Escola em Tempo Integral (Lei 14.640/2023), garantindo a permanência dos estudantes em tempo integral na escola. Os objetivos deste documento tem como finalidades:

1. **Apresentar política pública de Educação em Tempo Integral**, para desenvolver uma Educação Integral para os estudantes do Sistema Municipal de Ensino, alinhada às exigências curriculares e às necessidades de aprendizagem de cada faixa etária.
2. **Melhorar os resultados de aprendizagem** e os índices de desenvolvimento educacional como o SAEB, IDEB, SABE e IDEBA, visando uma educação de qualidade que promova a excelência acadêmica.
3. **Fortalecer a alfabetização** tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, garantindo o domínio da leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.
4. **Valorizar a identidade** e promover assim o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, respeitando suas individualidades e incentivando a autoexpressão responsável.
5. **Reforçar o sentimento de Cooperação** e as relações de convivência na comunidade escolar, promovendo a inclusão e a participação entre todos os envolvidos.
6. **Articular relações intersetoriais na SME** para adequar, no âmbito logístico e de recursos humanos.
7. **Gerar novos espaços e oportunidades** envolvendo a comunidade escolar, permitindo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento a partir das experiências e saberes dos estudantes, expandindo as fronteiras de aprendizagem.
8. **Proporcionar o desenvolvimento da arte, cultura, ciência, tecnologia e inovação**, em suas diversas linguagens, integrando-as às práticas pedagógicas e incentivando a criatividade e a exploração de novos saberes.



9. **Construir parcerias comunitárias** para enriquecer as experiências educativas, conectando a escola com organizações locais e ampliando os horizontes educacionais.

10. **Implementar práticas de avaliação formativa** que ampliem o desenvolvimento contínuo dos estudantes, proporcionando feedbacks construtivos e oportunidades de reflexões e melhorias.

11. **Criar ambientes de aprendizagem inovadores** que estimulem a criatividade e o pensamento crítico, oferecendo recursos tecnológicos e espaços flexíveis que viabilizem a inovação e a cooperação.

12. **Incentivar a participação das famílias** no processo educacional, estabelecendo canais de comunicação eficazes e promovendo a participação ativa na vida escolar dos estudantes.

13. **Ampliar o tempo de permanência de estudantes no ambiente escolar**, mas também integrar atividades que visem à formação cidadã e à socialização por meio de práticas reflexivas sobre tarefas do cotidiano.

14. **Regularizar informações de espaços e infraestrutura**, com a finalidade de planejar a implantação da oferta de Educação em Tempo Integral, de acordo com a real demanda e a capacidade física das escolas da rede municipal.

15. **Incorporar princípios de sustentabilidade** no currículo e nas práticas escolares, promovendo a consciência ambiental e a responsabilidade social.

16. **Garantir uma educação inclusiva e equitativa**, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades, independentemente de gênero, raça ou condição socioeconômica.

17. **Estimular a cidadania ativa**, possibilitando a participação dos estudantes em projetos comunitários e atividades democráticas, desenvolvendo seu senso de responsabilidade social e engajamento cívico.

18. **Cultivar a literacia digital e midiática** dos estudantes, preparando-os para a navegação segura e responsável no mundo digital.

As metas acima citadas foram propostas com o compromisso de promover uma educação de qualidade, igualdade e equidade, alinhada às demandas contemporâneas e às necessidades de desenvolvimento integral dos estudantes.



6. LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO DA ESCOLA JOSÉ BRAZ CAVALCANTE



Além das reuniões e outros espaços de diálogos entre escola e comunidade envolvendo pais, responsáveis, estudantes e professores, a equipe de elaboração da política de educação integral em tempo integral junto a direção escolar, desenvolveu e aplicou formulários com questionamentos utilizando o google forms, para compreender posicionamentos de professores, familiares e estudantes, como alternativa de mais uma possibilidade de escuta para pensar e aprimorar a proposta pedagógica da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, na Escola Municipal José Braz Cavalcante.

Um exercício que pode e deve ser, repetidas vezes, utilizado na perspectiva do acompanhamento e avaliação da política.

Aqui apresentamos uma pequena amostragem, dado o número de participantes, mas, de grande valor referencial para reflexões e debates sobre a política da educação escolar.

Nesse primeiro momento de implantação da política municipal de educação integral em tempo integral, contamos com a participação de 8 professores e professoras da escola, 21 familiares e 43 estudantes, uma pequena mostra que nos sinaliza e evidencia os desafios e enfrentamentos localizados no âmbito da realidade escolar.





6.1. PROFESSORES/AS PARTICIPANTES DA PESQUISA NA ESCOLA: 8

GRÁFICO 1 - PROFESSORES

No primeiro gráfico, apresentamos a autoidentificação dos professores e professoras, expressa a forma como eles e elas se reconhecem a partir de sua identificação de raça.

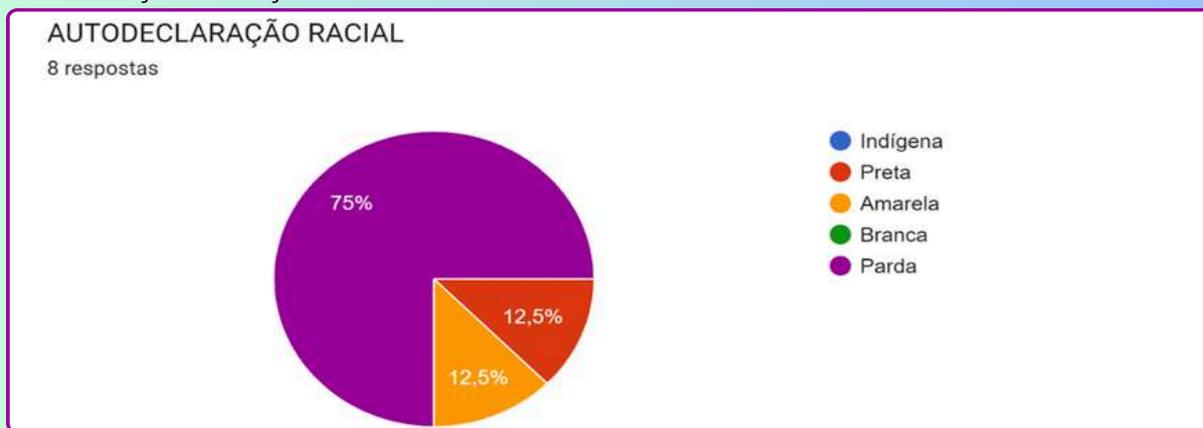


GRÁFICO 2 - PROFESSORES

O gráfico 2, descreve o nível de formação dos Professores e Professoras, participantes da pesquisa que atuam na escola.

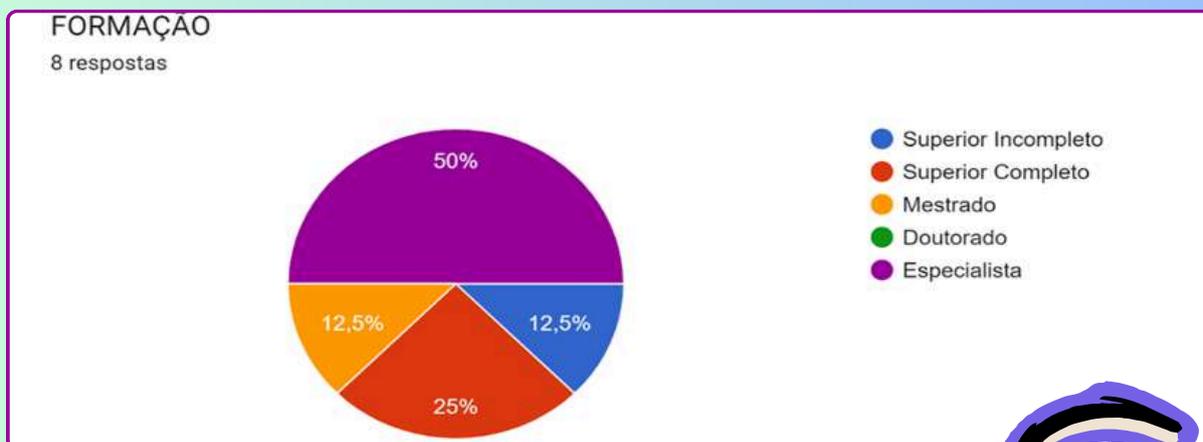
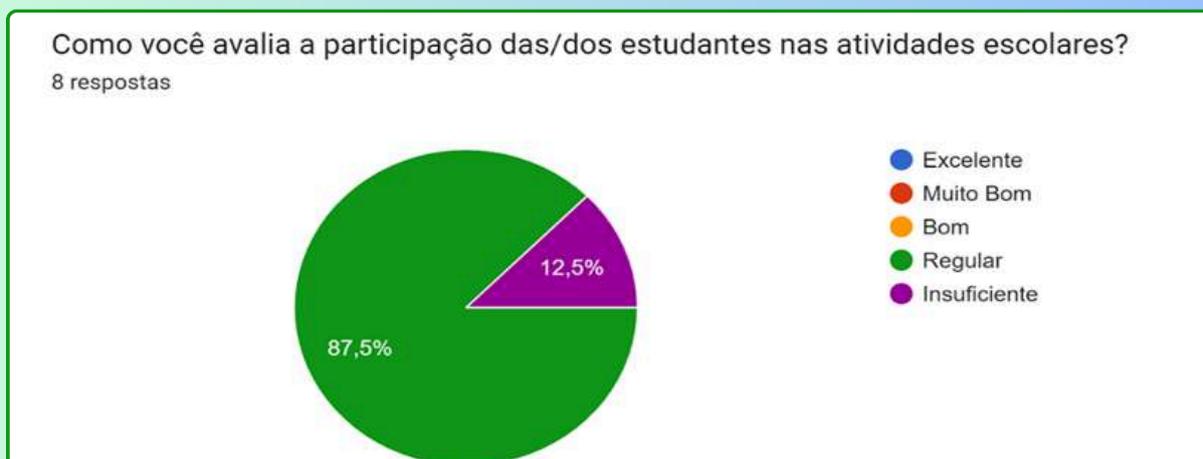


GRÁFICO 3 - PROFESSORES

O gráfico abaixo demonstra que 87,5% dos professores e professoras consideram a participação da família insuficiente na escola, e 12,5% regular, sendo que nenhum dos docentes consideram boa, muito boa ou excelente. Aspecto que ocupa em nosso processo formativo ponto de atenção.

**GRÁFICO 4 - PROFESSORES**

Para os Professores e Professoras a participação dos estudantes nas atividades propostas pela escola não é boa, pois, para 87,5% dos profissionais a participação dos estudantes é considerada regular, sendo insuficiente para 12,5%.

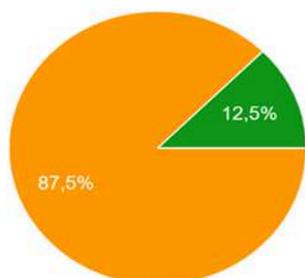
**GRÁFICO 5 - PROFESSORES**

Visando a implantação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, os professores mostram-se abertos à proposta. Acreditam na necessidade e importância dessa política educacional para melhoria da qualidade da educação escolar. 87,5% do corpo docente, desejam conhecer melhor a proposta e sugerem que sejam realizadas as devidas adequações nas estruturas físicas da escola.



Sobre a implantação de Política de Educação Integral em Tempo Integral na escola que você trabalha, qual a sua opinião?

8 respostas



- Estou de acordo, considero que tempos estrutura e condições favoráveis.
- Não estou de acordo, considero que não tempos estrutura nem condições favoráveis
- Nada contra, nem a favor. Considero indispensável que façamos adequações na escola e formação para todos os profissionais que trabalham na escola.
- Prefiro não opinar.

GRÁFICO 6 - PROFESSORES

Questionados sobre os pontos frágeis da escola, os docentes apontaram, em sua totalidade, 100%, nos seguintes aspectos: ensino/aprendizagem, refeição, relação família/comunidade e práticas esportivas.

Quais são os pontos que você considera mais frágeis(negativos) na sua escola?

8 respostas

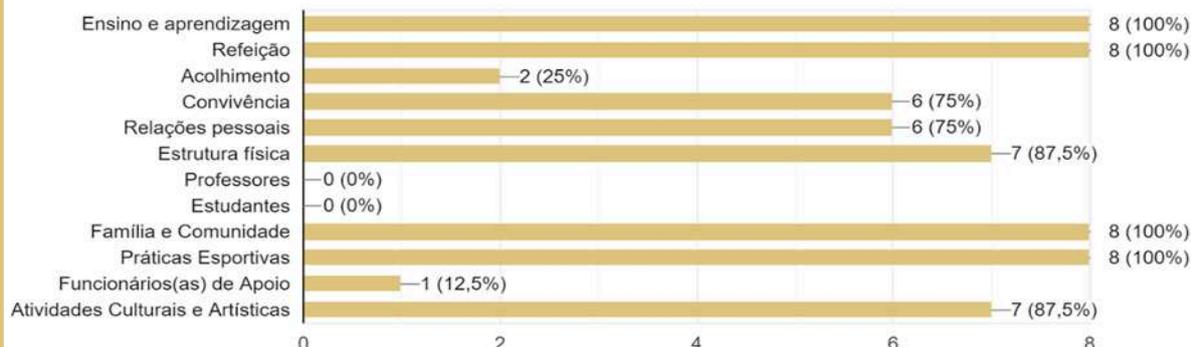
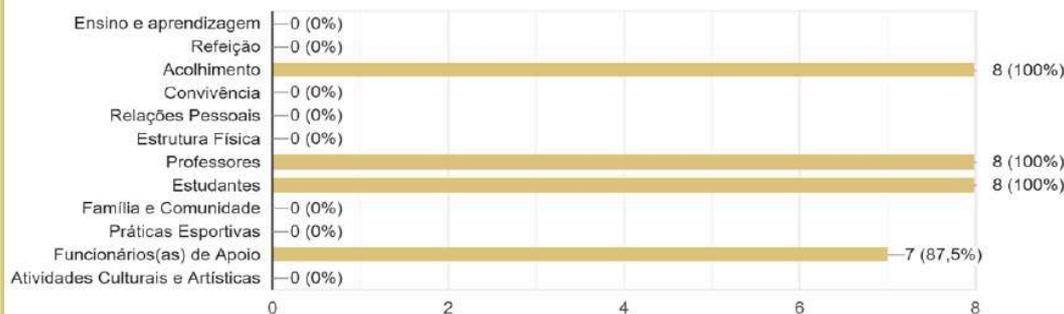


GRÁFICO 7 - PROFESSORES

Questionados sobre os pontos positivos da escola, os docentes apontaram, em sua totalidade, 100%, nos seguintes aspectos: acolhimento, o corpo docente, os estudantes e na sequência 87,5% destacam os demais funcionários da escola.

Na sua opinião, quais são os pontos fortes (positivos) da sua escola?

8 respostas





6.2. ESTUDANTES PARTICIPANTES DA PESQUISA: 43

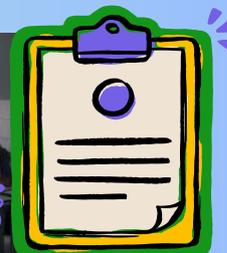


GRÁFICO 1 – ESTUDANTES

Autodeclaração dos estudantes a partir da forma que eles e elas se reconhecem.

DE ACORDO COM OS MARCADORES DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL DO IBGE, COMO SE IDENTIFICA ?

43 respostas

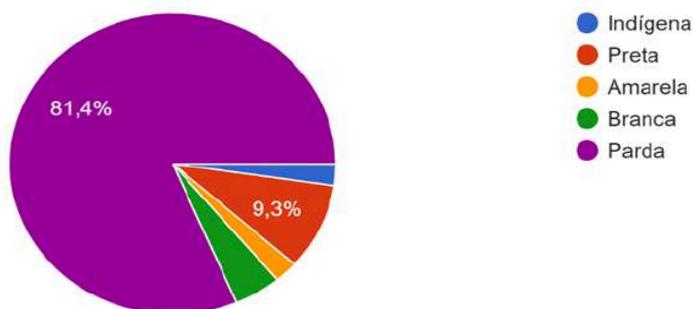


GRÁFICO 2 – ESTUDANTES

Questionados sobre o que os estudantes mais gostam na escola e que reconhecem como pontos positivos destacamos: em primeiro lugar aparece o ensino/aprendizagem 48,8% , e os professores na opinião de 14% dos estudantes que participaram da pesquisa.

O QUE VOCÊ MAIS GOSTA EM SUA ESCOLA? QUAIS PONTOS VOCÊ CONSIDERA POSITIVOS?

43 respostas

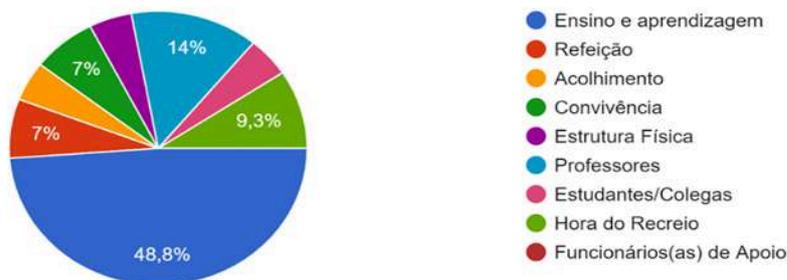


GRÁFICO 3 – ESTUDANTES

Quanto aos pontos negativos os estudantes destacaram: a estrutura física da escola e a refeição escolar.



GRÁFICO 4 – ESTUDANTES

Questionados sobre a possibilidade de ficarem mais tempo na escola incluindo o horário do almoço, 55,8% disseram que gostam de ficar na escola e 44,2% dos estudantes participantes da pesquisa disseram não gostar de ficar na escola por mais tempo.



GRÁFICO 5 – ESTUDANTES

Sobre as atividades que deixariam a escola mais interessante e que eles gostariam que a fossem ofertadas, destacam-se: Jogos e recreação, musica e dança, jogos no celular.



GRÁFICO 6 – ESTUDANTES

Quando questionados sobre um conceito a ser atribuído a escola, percebe-se que os estudantes gostam da escola. Nenhum estudante a conceituou como ruim. Ponto de atenção importante, pois, sinaliza que a partir de melhorias e qualificações na proposta e estrutura dessa escola, os estudantes podem desenvolver maior interesse.





6.3. FAMILIARES PARTICIPANTES DA PESQUISA: 21



GRÁFICO 1 – FAMÍLIA

O gráfico abaixo demonstra como os familiares participantes da pesquisa se autodeclaram.

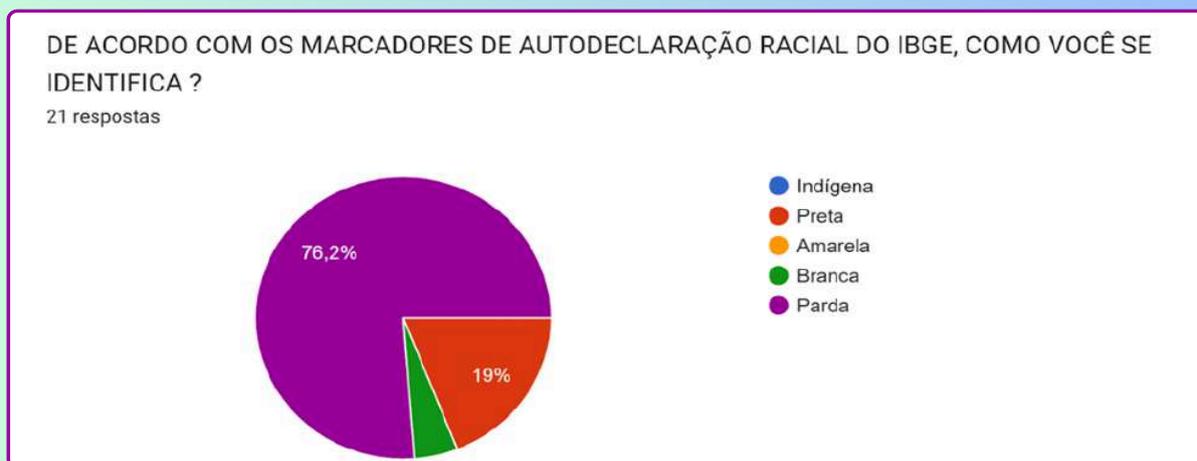


GRÁFICO 2 – FAMÍLIA

Para 71,4% dos familiares participantes da pesquisa, o ensino aprendizagem é o ponto mais positivo da escola, em seguida aparece com 47,6% da opinião os professores como ponto positivo da escola.

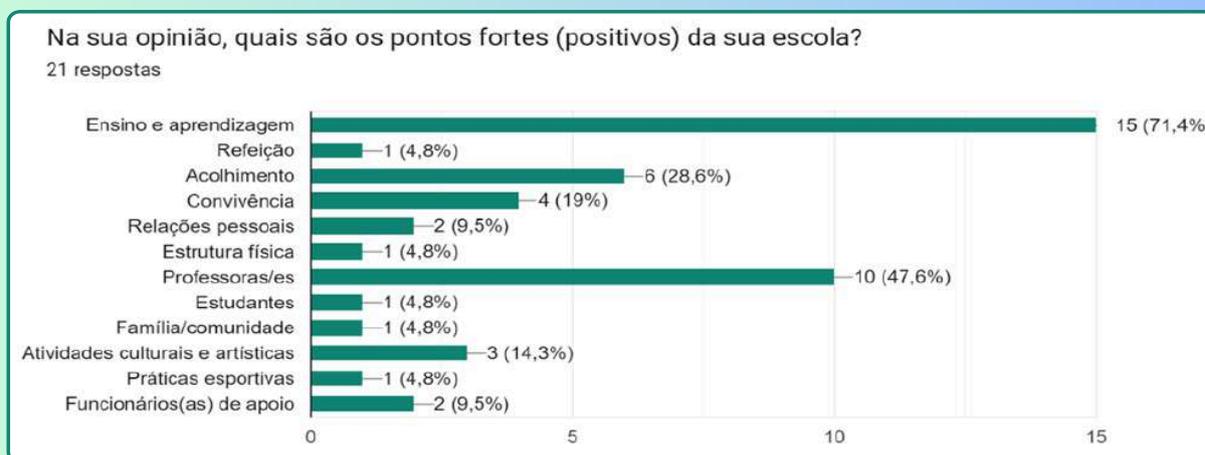


GRÁFICO 3 – FAMÍLIA

Como pontos negativos, aspectos frágeis que precisam ser melhorados na opinião dos familiares aparecem: a estrutura física da escola, a alimentação escolar e a própria relação entre a família e escola.

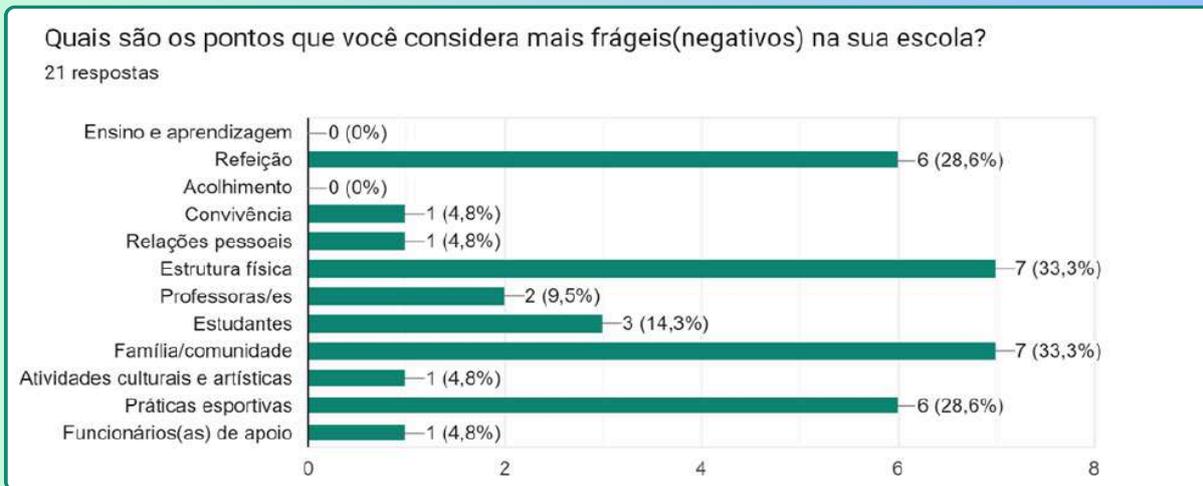
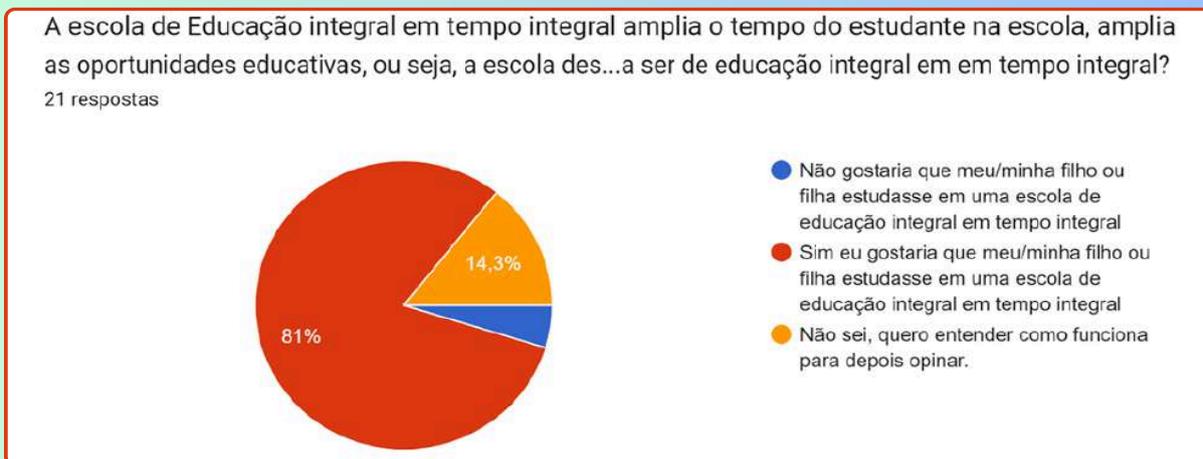


GRÁFICO 4 – FAMÍLIA

Questionados sobre a possibilidade da Escola Braz Cavalcante passar a ser uma escola de Educação Integral em Tempo Integral, os familiares mostram-se receptivos a proposta, 81%, independentemente, da apropriação e conhecimento sobre a dinâmica de funcionamento declararam interesse.





7. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O funcionamento das escolas de Educação Integral em Tempo Integral em turno único está organizado, inicialmente, em um dia com 5 tempos pedagógicos, correspondente a quatro horas e quatro dias com 8 tempos pedagógicos, correspondentes a oito horas diárias totalizando 36 horas semanais, perfazendo carga horária anual de 1.480 horas, conforme quadro de Matriz Curricular Anexo I deste documento, cujas normas de funcionamento deverão constar no Regimento Escolar.

O horário de atendimento das turmas da Escola de Educação Integral em Tempo Integral, inicialmente, será das 7h30min às 15h30min, por um período de quatro dias semanais e um dia de período parcial das 7h30min às 11h30min.

O currículo composto pela Base Nacional Comum e Parte Diversificada leva em consideração uma abordagem pautada na formação humana integral.

A apropriação do conhecimento por meio do currículo deve articular conteúdos escolares e saberes populares.

Os componentes curriculares obrigatórios que compõem a Matriz do Ensino Fundamental estão organizados por áreas do conhecimento:

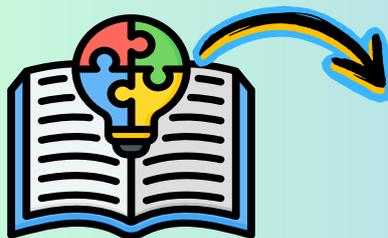
Os componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo estão organizados por eixos temáticos.

Os eixos temáticos da Parte Diversificada são: Acompanhamento Pedagógico; Literatura, Tecnologias; Esporte e Lazer e Arte e Cultura.

Os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada preferencialmente, se disporão alternadamente na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada, construindo assim, um currículo integral.



A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são igualmente importantes e elementares para a formação do cidadão, não havendo hierarquia entre ambas, cabendo para o planejamento consulta aos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.



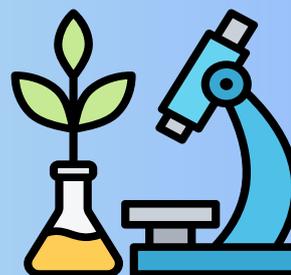
Os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada preferencialmente, se disporão alternadamente na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada, construindo assim, um currículo integral.





7.1. CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – COMPONENTES DA BASE COMUM

- **Área de Linguagens:** Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte (incluindo artesanato), Educação Física (Incluindo Esportes)
- **Área de Matemática:** Matemática;
- **Área das Ciências da Natureza:** Ciências da natureza;
- **Área das Ciências Humanas:** História e Geografia;
- **Área de Ensino Religioso:** Interculturalidade, Tradições Religiosas, Direitos Humanos.



7.2. COMPONENTES CURRICULARES – PARTE DIVERSIFICADA

Na proposta curricular da Educação Integral em Tempo Integral da Escola Municipal José Braz Cavalcante, os componentes curriculares da parte diversificada do currículo visam potencializar o processo de construção e desenvolvimento da aprendizagem. Têm como objetivo fundamental o enriquecimento da formação dos estudantes, promovendo uma aprendizagem mais ampla e significativa. Essa abordagem busca proporcionar experiências educativas que vão além do conteúdo tradicional, permitindo que os estudantes desenvolvam conhecimentos fundamentais para a vida.

Neste sentido promover o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos alunos, contribuindo para a formação de indivíduos mais completos e preparados para os desafios da sociedade. Para tanto a escola deve buscar oferecer atividades que respeitem e celebrem a diversidade cultural, étnica e social dos alunos, fomentando um ambiente inclusivo e respeitoso. Da mesma forma, fomentar a conscientização sobre direitos e deveres, estimulando o desenvolvimento de atitudes éticas e responsáveis, que são fundamentais para a convivência em sociedade.

Assim, a parte diversificada do currículo não só enriquece a formação acadêmica dos estudantes, mas também contribui para sua formação como cidadãos plenos e conscientes, prontos para atuar de maneira crítica e construtiva em suas comunidades. Essa abordagem integrada e enriquecedora é fundamental para o sucesso educacional e pessoal dos estudantes na educação integral.





7.3. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CURRÍCULO INTEGRADO E ARTICULADO



8. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIO

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7:30 - 8:15					
8:15 - 9H					
9H - 9:30					
9:30-10:15					
10:15 - 11H					
11H - 11:45					
11:45 - 13H	Almoço				
13H - 13:45					PLANEJAMENTO COLETIVO
13:45- 14:30					
14:30 - 15:15					
15:15 - 15:30	Lanche e despedida				



9. QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS ANO DE 2024										
Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares/Saberes	Aulas Semanais/Anuais							
			6º		7º		8º		9º	
			sem.	anual	sem.	anual	sem.	anual	sem.	anual
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
	Ciências Humanas	História	3	120	3	120	3	120	3	120
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40
	PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Vida	1	40	1	40	1	40	1	40
Meio Ambiente		1	40	1	40	1	40	1	40	
Carga Horária parcial			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
DIVERSIFICADA	EIXOS TEMÁTICOS									
	Acompanhamento Pedagógico	Orientações de Estudos	4	200	4	200	4	200	4	200
	Esporte e Lazer	Atividades Esportivas	2	80	2	80	2	80	2	80
	Arte e Cultura	Expressões Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80
	Literatura	Literatura Juvenil	2	80	2	80	2	80	2	80
	Tecnologias	Cultura Digital	2	80	2	80	2	80	2	80
	Carga Horária Diversificada			12	480	12	480	12	480	12
Carga Horária Total			37	1480	37	1480	37	1480	37	1480





10. EIXOS TEMÁTICOS – PARTE DIVERSIFICADA

10.1. Orientações de Estudos e Pesquisas – (4h/a)



Deve ser trabalhado no Eixo Acompanhamento Pedagógico, com a intenção de auxiliar os estudantes nas atividades direcionadas para “casa”, como também oferecer subsídios para que o educando seja organizado e gereencie seus tempos de estudos. Refletir e ressignificar os conhecimentos desenvolvidos na base comum.

PLANO DA DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

TURMA: 6° A e B, 7 A e B

DISCIPLINA: Orientação de Estudos

CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

DOCENTE RESPONSÁVEL: Solange Pereira Duque

EMENTA

Propõe o desenvolvimento de estudos entre pares, entre colegas de turma. No contexto da Educação Integral em Tempo Integral de Carinhanha, o componente curricular Orientações de Estudos desempenha um papel crucial ao oferecer aos estudantes uma oportunidade de desenvolvimento da autonomia e partilha entre colegas de estudos. Este componente pretende promover um aprendizado mais autônomo e dirigido, permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades de pesquisa, análise e aplicação do conhecimento de maneira mais prática e significativa. Este processo de orientação não só fortalece a capacidade dos estudantes de gerir seu próprio aprendizado, mas também estimula o pensamento crítico e a resolução de problemas complexos, tem como foco, o desenvolvimento de “tarefas ou deveres para casa”, a intenção é que este seja um horário em que os estudantes dediquem-se em pares, a solucionar questões demandadas por componentes da base comum. Ao trabalhar de forma independente, com o apoio de Professores ou Educadores Sociais, as crianças aprendem a estruturar suas pesquisas, a organizar suas ideias e a comunicar suas descobertas de maneira eficaz. A integração dos Estudos Orientados no currículo escolar fomenta um ambiente de aprendizagem que valoriza a autonomia e a iniciativa.



OBJETIVOS

- Possibilitar condições para que possamos aprofundar e desenvolver o conhecimento dos educandos participantes sobre os conteúdos desenvolvidos nos componentes curriculares da base comum;
- Desenvolver a articulação e compartilhamento de saberes entre estudantes;
- Desenvolver a autonomia e hábito de leituras, estudos e pesquisas.
- Refletir sobre a historicidade como processo que se renova a cada dia;
- Contribuir para que educando possam perceber-se como pessoas responsáveis pela construção e reconstrução de conhecimentos;
- Estimular a criação, a experimentação, a observação, a curiosidade e as descobertas;
- Promover exposições dos trabalhos escritos produzidos pelos educandos e apresentá-los à comunidade escolar.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos desenvolvidos pelo componente Orientações de Estudos e Leituras, originam-se dos conteúdos desenvolvidos pelos componentes curriculares da base comum.

METODOLOGIA

Organizar os estudantes em duplas ou trios, quando necessário, individualmente com o objetivo de promover reflexão e solução de problemas de estudos direcionados pelos conteúdos desenvolvidos nos componentes curriculares da base comum.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material didático complementar é composto de Dicionário de Língua Portuguesa, Atlas, a sua distribuição tem como premissa a garantia do uso desses materiais nos Ambientes de Aprendizagens - espaços equipados com diversos materiais didático-pedagógicos - nas quais são estruturadas salas temáticas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, matemática etc... Ao fazer parte desse espaço de aprendizagem, o material em questão, fica disponível aos estudantes, no momento das aulas para estudos e realização de atividades individuais e/ou coletivas, previamente elaboradas e desenvolvidas junto aos professores regentes.



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Por se tratar de um trabalho coletivo e muito abrangente, caberá ao professor analisar o envolvimento de cada um na construção das tarefas. Sedará de forma continuada, ou seja, constante. Além da observação constante, fichas de avaliação e autoavaliação poderão ser utilizados como recurso.

10.2. Expressões Artísticas e Culturais – (2h/a)

Componente a ser trabalhado na parte diversificada dentro do Eixo Arte e Cultura. Tem o objetivo de proporcionar ao estudante diferentes linguagens por meio da arte e valorizar as várias formas de vivências dos educandos.



PLANO DA DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

TURMAS: 6º, 7º, 8º e 9º ano

DISCIPLINA: Expressões Artísticas e Culturais

CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1h30min cada turma

DOCENTE RESPONSÁVEL: Lucineide Lopes de Souza

TEMA: Como é meu território: Minha Comunidade

EMENTA

Expressão artística através de diversas linguagens: desenho, pintura, colagem, fotografia, dramatização, música, dança. Valorização da cultura local e diversidade. Desenvolvimento de projetos colaborativos e exposições que retratem a comunidade. Discussão sobre cidadania, ética e inclusão através da arte. Compreensão e valorização das manifestações artísticas locais e suas influências culturais. Desenvolvimento de atividades práticas que explorem a identidade cultural e territorial dos alunos. Desenho de Observação e croquis. Lambe-Lambe. Arte de rua. Rap. Reciclagem. Coleta de materiais e produções de carimbos, desenhos, pinturas. Natureza morta com elementos coletados no bairro. xilogravura. Teatro silencioso. Carnaval. Jogos musicais e teatrais. Criação de mascaras. Narrativa visual por meio do desenho.



OBJETIVOS

Promover o reconhecimento e valorização da identidade cultural local, utilizando diversas linguagens artísticas para representar e refletir sobre a comunidade em que vivem. Reconhecer e valorizar as expressões artísticas e culturais da própria comunidade. Desenvolver habilidades de observação e representação artística. Favorecer o senso de pertencimento e identidade cultural. Estimular a criatividade e a expressão pessoal dos alunos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPETÊNCIAS:

- Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
- Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.
- Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
- Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.
- Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.
- Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

HABILIDADES:

- Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço, através da prática do desenho, grafite, pintura, colagem, histórias em quadrinhos, dobraduras, gravuras, esculturas, fotografias e vídeos
- Reconhecer e explorar as cores primárias, secundárias e terciárias, quentes e frias, dialogando com os diversos contextos das Artes Urbanas e Rurais (do campo).
- Conhecer e manipular os diversos instrumentos e utensílios específicos do fazer artístico visual e artesanal.
- Experimentar e aplicar diferentes técnicas de produção manual em Artes Visuais.



- Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.)
- Dialogar com princípios conceituais, proposições temáticas, repertórios imagéticos e processos de criação nas suas produções visuais.
- Desenvolver processos de criação em Artes Visuais que mobilizem diálogos entre o passado e o presente, a partir de cooperação, respeito, diálogo e valorização da cultura local, regional e nacional.
- Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.
- Investigar e experimentar procedimentos de improvisação e criação do movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.
- Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.
- Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.
- Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.

RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro;
- Rolos de pintura;
- Colas,
- Giz de cera;
- Lápis de cor;
- Livros e revistas para recortes;
- Tesouras;
- Tintas e Pinceis;
- Pratos e copos descartáveis para tinta;
- Folhas sem pauta;
- Folhas coloridas;



- Balde;
- Carvão;
- Materiais recicláveis: bandeja de isopor, papeis, papelão;
- Buchas;
- Instrumentos musicais (improvisados);
- Caixa de som com bluetooth;
- Projetor.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados através da participação ativa nas atividades propostas. Do progresso na utilização das técnicas artísticas ensinadas. Da capacidade de refletir criticamente sobre a própria produção artística e a cultura local. E análise da criatividade e originalidade nos trabalhos artísticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SOARES, J. V. Musicenafrô: Música, teatro e identidade negra na sala de aula. São Paulo, Giostris, 2022.

SPOLIN, V. Jogos teatrais: o fichário de Viola Spolin. São Paulo, Perspectiva, 2001.

VALERY, Paul. Degas dança desenho. Tradução: Christina Murachco e Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2012. 192 p. Título original: Degas danse dessin.

KUSCHNIR, Karina. Desenhando cidades. Sociologia & antropologia, Rio de Janeiro, v. 02, n. 04, p. 295-314, Nov. 2012.

TASSIO, R. Cartilha Lambe Lambe como recurso pedagógico. Recife, Labirinto, 2021.

TASSIO, R. Cartilha território como dispositivo pedagógico. Recife, Laboratório Labirinto Sesc Pernambuco, 2022.

NAVARRO, G. Cartilha Hip Hop na escola. Disponível em: <https://issuu.com/amandacosta57/docs/cartilha>. Acesso em: 06/06/2023

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. São Paulo: Scipione, 1989.

OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

RUSSO, J. São Paulo infinita. São Paulo, Gustavo Gili, 2015.



10.3. Atividades Esportivas – (2h/a)

Precisa ser trabalhado no Eixo Esporte e Lazer com o propósito de desenvolver a cultura corporal na intenção de proteger a saúde e aumentar a qualidade de vida dos educandos.



PLANO DA DISCIPLINA	
IDENTIFICAÇÃO	
TURMAS: 6º ano ao 9º ano	
DISCIPLINA: atividade esportiva	
CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1h30min	
DOCENTE RESPONSÁVEL: Luan da Silva Santos	
EMENTA	
<p>Qualidades físicas para o esporte. Conscientização para os benefícios da atividade física a saúde. Vivenciar o esporte para o desenvolvimento motor, social e cognitivo. Atividades cooperativas incentivando o espírito de equipe e a concentração. Disputas para haver aprendizado comportamental sobre as vitórias e derrotas. Conceitos e regras do esporte</p>	
OBJETIVOS	
<p>Incentivar a prática esportiva, para que através da prática o aluno tenha melhor desenvoltura física, social e comportamental, ampliando a auto percepção e a percepção do outro, ensinar o aluno a valorizar a sua identidade e respeitar o colega, para que haja cooperação. Melhorar a coordenação motora e condicionamento físico.</p>	
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	
<p>COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o aluno a raciocinar, melhorando a memória e sua compreensão em situações para o desenvolvimento de estratégias; • Conscientizar o aluno que a atividade física é fundamental para a saúde; • Através da prática, conseguir um equilíbrio emocional; • Socializar os alunos para reconhecer o outro e saber compartilhar respeitando o colega; 	



- Desenvolvimento de atividades para o aprimoramento de aspectos motores.

BASES ESPORTIVAS:

- Atividade esportiva;
- Fundamentos técnicos do futebol;
- Fundamentos técnicos do handebol;
- Fundamentos técnicos do voleibol;
- Regras e conceitos do esporte;
- Modalidades do atletismo;
- Condicionamento físico;
- Brincadeiras e jogos.

RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro;
- Bola de futebol;
- Bola de handebol;
- Bola de queimada;
- Quadra de areia;
- Mini traves;
- Colchonetes;
- Cones;
- Giz de cera;
- Rede de vôlei;
- Corda;
- Bambolê;
- Peteca.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados pelo empenho e colaboração em participar das atividades propostas e conhecimento sobre os esportes trabalhados.

BIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: livro: a educação física no ensino fundamental
Autor : Prof. Dr. Valter Bracht \ universidade federal do Espírito Santo
<http://portal.mec.gov.br>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
Normas da BNCC \ <https://sae.digital/educacao-fisica-na-bncc>



10.4. Cultura Digital – (2h)

Eixo Tecnologias, tem como pressuposto aprimorar e desenvolver de forma saudável o uso das mídias e novas tecnologias enquanto processo educativo para vida. Vivemos em uma sociedade que exige uma nova escola e, de modo geral, os professores e demais profissionais, famílias e estudantes também buscam a construção dessa nova escola considerando as tecnologias educacionais como aspecto central para essa atualização e inovação no cotidiano das escolas. Educação e Tecnologia andam juntas e representam uma articulação de conhecimento que buscamos avançar.



PLANO DA DISCIPLINA	
IDENTIFICAÇÃO	
TURMAS: 6º ano ao 9º ano	
DISCIPLINA: Cultura Digital	
CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
DOCENTE RESPONSÁVEL: Rosecleia de Souza Ferreira	
EMENTA	
<p>Definição de Tecnologia. Evolução humana e tecnológica. Vantagens e Desvantagens da Tecnologia. Uso responsável da tecnologia computacional. Componentes e funções básicas computacionais. Conceito e criação de correio eletrônico. Noções básicas de armazenamento local/nuvem. Software de autoria/apresentação: Comunicando ideias - Google Apresentação, criação de desenhos digitais, principais processadores de texto - Google Documentos. Criação blog institucional. Noções sobre cibercultura, ciberespaço, multiletramentos e multimodalidade. Noções sobre mídias digitais (Criação de efeitos sonoros, mídias, filmes) e <i>Internet das Coisas</i>. Segurança e privacidade nas redes. <i>Fake News</i>. Redes sociais - utilidade e uso responsável. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como importante recurso nas mais diversas atividades profissionais (Relações humanas e organizacionais mediadas por tecnologias digitais/Educação e informação na cultura digital). Cidadania digital - comportamento <i>on e offline</i>: <i>Bullying</i> virtual e suas variantes e <i>Netiqueta</i>.</p>	



Google Maps. Mumificação. Direitos Autorais. *Internet*: buscas avançadas. Além do Mapa (*google arts & culture*). Tendências profissionais na era digital. Protótipo de um App/site para solucionar problemas.

OBJETIVOS

- Propiciar aos estudantes o conhecimento básico acerca das diferentes possibilidades de comunicação e interação digital na atualidade. Reconhecer o ciberespaço como ambiente para o exercício da curiosidade intelectual. Conhecer a Cultura Digital bem como suas linguagens e tecnologias.;
- Utilizar as tecnologias digitais como forma de ressignificar sua realidade e agir sobre a mesma amparada em princípios éticos, combatendo preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação. Produzir conhecimentos, obter informações e compartilhá-los por meio das mídias de maneira responsável e colaborativa. Ampliar seu repertório cultural, tecnológico e científico a partir do domínio de diferentes mecanismos de pesquisa disponíveis.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPETÊNCIAS:

- Identificar principais locais no bairro utilizando a ferramenta Google Maps, fazendo refletir sobre o local, cultura, gírias a qual pertence.
- Narrativa Digital Individual;
- Desenvolver a curiosidade intelectual e ampliar o conhecimento científico a fim de observar causas, formular hipóteses e desenvolver a capacidade de solucionar questões do cotidiano e propor soluções criativas por meio do pensamento computacional;
- Utilizar os conhecimentos disponíveis no ciberespaço como forma de construção do pensamento crítico;
- Compreender a cibercultura como aglutinadora das diferentes manifestações culturais, e, portanto, valorizá-las em suas singularidades;
- Apropriar-se da linguagem usada no ciberespaço para expressar-se, compartilhar experiências e produções autorais;
- Construir uma visão de mundo plural e inclusiva baseada em valores como ética, respeito, empatia, solidariedade, valorizando a diversidade a fim de eliminar preconceitos e formas de discriminação;
- Desenvolver por meio do conhecimento adquirido nos meios eletrônicos a responsabilidade adquirida por meio do conhecimento. Levar em conta os valores e viabilizar ações que promovam cidadania digital;



- Compreender o processo computacional em nuvem, a fim de ampliar a capacidade de resolução de problemas;
- Conhecer alguns dos recursos TIC disponibilizados pela Google. Usar alguns desses recursos como ferramenta de aprendizagem;
- Examinar o sistema de buscas disponíveis na internet enquanto ferramentas para produção e enriquecimento do conhecimento.

HABILIDADES:

- Conceituar as tecnologias da informação e comunicação presentes na atualidade;
- Reconhecer a produção e os elementos da cultura digital, bem como seus produtores, enquanto construtores das identidades dos indivíduos na sociedade;
- Identificar as principais redes sociais bem como suas diferentes possibilidades de utilização (uso pessoal, profissional, etc);
- Identificar ações e discursos que incitam práticas de Cyberbullying e outras formas discriminatórias;
- Fomentar ações que combatam Cyberbullying e demais práticas discriminatórias em ambiente virtual;
- Utilizar linguagem apropriada ao espaço virtual, tendo em vista uma postura respeitosa, democrática e inclusiva, a partir da premissa de erradicação e combate de práticas como Cyberbullying;
- Produzir conteúdo de mídias sociais utilizando linguagem própria do ciberespaço;
- Entender o pensamento computacional como uma estratégia usada para desenhar soluções e solucionar problemas de maneira eficaz tendo a tecnologia como base;
- Entender o funcionamento de armazenamentos em nuvem para um uso consciente e seguro;
- Operar o Google drive (upload, download, compartilhamento de arquivos e demais funções);
- Operar processadores de texto (Google Documentos, etc);
- Operar softwares de desenhos digitais;
- Debater acerca as práticas de pirataria considerando suas consequências nocivas;
- Conhecer as premissas elementares de direitos autorais, utilizando as regras de citação, autoria, referência bibliográfica, entre outros;
- Utilizar a "Netiqueta" (conjunto de regras básicas de comportamento para interação em ambiente virtual) na prática cotidiana.



BASES TECNOLÓGICAS

- Tecnologias e Cultura Digital;
- Rede de Computadores e Internet;
- Ciberespaço;
- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Cultura digital ou cibercultura;
- Sociedade Digital;
- Redes Digitais e Sociais;
- Cyberbullying;
- Netiqueta;
- Armazenamento em nuvem;
- Google Drive e seus recursos;
- Desenhos digitais;
- Segurança e privacidade nas redes;
- Processadores de texto.

RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro;
- Computadores;
- Rede Mundial de computadores (Internet);
- Projetor;
- Equipamento de produção de Vídeos e fotos;
- Pendrive;
- Equipamento de Som;
- Laboratório de Informática;
- Softwares.

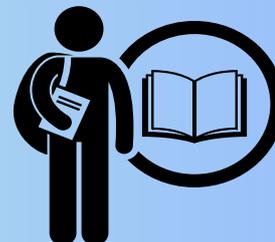
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados através de metodologias presentes na cultura digital. Além disso, serão realizados trabalhos escolares digitais individuais e em equipe.



10.5. Literatura Juvenil –(2/h)

Eixo linguagens, tem como objetivo central, desenvolver o gosto pela leitura e o direito ao acesso a literatura juvenil. Deve permitir a leitura e o diálogo afetivo, amoroso, antirracista valorizando e reconhecendo nossa identidade e diversidade.



PLANO DA DISCIPLINA	
IDENTIFICAÇÃO	
TURMAS: 6º ano ao 9º ano	
DISCIPLINA: Literatura Juvenil	
CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 1h30min	
DOCENTE RESPONSÁVEL: Miriã da Silva Moreira Reis	
EMENTA	
Literatura e educação. Conceituação. Gêneros literários. Literatura clássica. Leitura e interpretação. Produção literária. Descrição dos subgêneros literários. Estudo singularizado de textos literários. Ilustração de textos. Do imaginário ao real. Obras e autores representativos da literatura. Escritores Brasileiros e locais.	
OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar, pelo contato com os textos literários, a capacidade de pensamento crítico, sendo capaz de refletir sobre a realidade do mundo e sociedade; • Compreender como se estruturam os gêneros; • Despertar a emoção e a sensibilidade do aluno através do incentivo a uma leitura prazerosa; • Perceber a visão de um autor, seus sentimentos, técnicas narrativas, e por meio delas recriar a realidade; • Aguçar o gosto pela leitura; • Desenvolver a concentração, memória, raciocínio e compreensão, de forma que amplie a capacidade intelectual e crítica do indivíduo; • Estimular a imaginação e a capacidade criativa de externalizar a compreensão por meio da linguagem oral, escrita e artística; • Realizar produções literárias mediante o conhecimento singularizado dos gêneros. 	



- Favorecer o acesso a curiosidades e aos diferentes saberes sobre a cultura de povos e lugares diversos;
- Contribuir na formação, no desenvolvimento de comportamentos e capacidades.
- Conhecer autores e obras literárias brasileiras e locais.
- Ampliar o vocabulário e dinamizar o raciocínio e a interpretação
- Entender um texto e sua compreensão e por ela, o que propõe, sugere.
- Reconhecer habilidades literárias e artísticas no meio escolar

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Conceituação;
- Por que ler;
- Dinâmicas de leituras;
- Literatura de Cordel;
- A poesia na escola;
- Gêneros: ensaístico, narrativo, dramático, lírico;
- Romance e seus autores;
- Novela e teatro;
- Fábula;
- Canção;
- Poema e poesias;
- Receitas;
- Cartas;
- Charges;
- Produções de textos escritos e imagéticos;
- Fichas literárias, jogos, brincadeiras e cantigas.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS

- Biblioteca escolar;
- Livros;
- Rodas de leitura;
- Atividades em sala de aula e extra classe;
- Projeção de filmes, documentários, animação, entre outros;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Leituras e criações literárias;
- Exposição oral / dialogada
- Apresentação pelos alunos: painéis, produções de textos, cordéis, músicas e teatros.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados de forma contínua através da participação, produções e atividades realizadas em equipes e individualmente.

Assim, para que a proposta curricular, tenha êxito, torna-se necessário que a escola promova ações permanentes de formação e planejamento coletivo entre coordenação pedagógica, professores e educadores sociais, em sintonia possam atender aos estudantes nas suas especificidades e pleno desenvolvimento humano.



11. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO

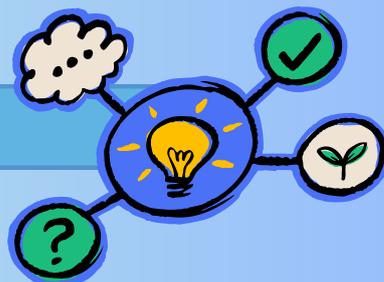
A proposta de matriz curricular, conforme quadro acima apresentado, possui 37 horas aulas semanais. Isto, prevendo a importância da reserva de um turno semanal para dedicação exclusiva entre professores, coordenadores pedagógicos, articuladores, gestão escolar e educadores sociais, visando a construção de momentos para avaliação e aprimoramento das atividades pedagógicas que foram desenvolvidas na semana anterior e as que deverão ser planejadas para semana seguinte. Considerando a articulação dos saberes escolarizados e saberes populares junto a inclusão e participação dos Educadores Sociais no cotidiano escolar. O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO, semanal constitui-se em estratégia fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem. São momentos riquíssimos de troca de saberes e conhecimentos possibilitando a aprimoração e ressignificação da prática pedagógica.

Pensar e repensar o fazer pedagógico é fundamental para o bom andamento das atividades que são desenvolvidas nas escolas e o planejamento coletivo propicia essa prática, uma vez que permite a troca e a partilha do que foi trabalhado possibilitando o replanejamento com foco na aprendizagem dos estudantes.





12. EDUCADORES SOCIAIS



Os Educadores Sociais desempenham um papel fundamental no processo de desenvolvimento da educação integral dos estudantes, uma vez que atuam na interface entre a educação formal e a realidade social em que os alunos estão inseridos. Esses profissionais podem contribuir de diversas maneiras, especialmente, potencializando o trabalho do professor no contexto escolar.

Esses profissionais têm a capacidade de fomentar o senso crítico e a consciência social dos alunos, incentivando a participação ativa na comunidade e a prática da cidadania. Através de atividades lúdicas e educativas, os Educadores Sociais podem promover o desenvolvimento de habilidades sociais, como a empatia, a cooperação e o trabalho em equipe. Eles podem articular saberes diversos, integrando conhecimentos acadêmicos com a vivência cotidiana dos alunos, tornando a aprendizagem mais significativa e conectada com a realidade social. É neste sentido que a proposta de educação integral da rede municipal de Carinhanha, visa caminhar, articulação dos saberes escolarizados e saberes populares.

Os Educadores Sociais são fundamentais na valorização da diversidade cultural e no respeito às diferenças, promovendo um ambiente inclusivo que respeita a individualidade de cada estudante. Com apoio e acompanhamento do Coordenador Pedagógico, o Educador Social vai aprimorando seu olhar atento às particularidades de cada estudante, eles podem oferecer orientação e encaminhamentos para serviços de apoio quando necessário, contribuindo para o desenvolvimento integral do estudante.

De modo geral a atuação dos Educadores Sociais é essencial para que a educação integral seja uma realidade, ajudando a formar não apenas estudantes competentes academicamente, mas também cidadãos conscientes, críticos e solidários.

As primeiras aproximações com a inserção de Educadores Sociais na escola, foi com o Programa Mais Educação, para o desenvolvimento de atividades complementares ao currículo escolar. Sabe-se das fragilidades que demarcam esse contexto. Contudo, a seleção criteriosa em sintonia com os saberes reconhecidos pela comunidade, contribui de forma efetiva para o desenvolvimento da política.

O Educador Social é um profissional que trabalha na área da educação e possui conhecimento legitimado pela comunidade local, reconhecido por seu notório saber em diversas áreas, como: agroecologia, comunicação, cultura, artes, esportes, contação de histórias e diversos saberes populares. Nesse contexto, contamos também com estudantes universitários que atuam oferecendo orientações de estudos e pesquisas no âmbito do acompanhamento pedagógico.



O trabalho do Educador Social envolve o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais que visam à inclusão e à melhoria do desenvolvimento da aprendizagem potencializando o trabalho do professor. Entre as atividades desenvolvidas pelo/a Educador/a Social, estão a promoção de atividades de arte, cultura e esporte, em estreita articulação com o currículo escolar. O objetivo central do Educador Social é enriquecer o universo escolar, atuando como um sujeito que desenvolve atividades vinculadas às estações do saber, além de ajudar os/as estudantes a superarem suas dificuldades de aprendizagem, desenvolverem suas habilidades e potencialidades, e, assim, expandirem seus conhecimentos.

Do ponto de vista contratual, o município lança uma chamada pública, disponibilizando vagas reais conforme as demandas apresentadas pelas escolas, realizando processo seletivo por meio de análise de currículo, carta de intenção e entrevista, inclusive formando banco de reserva. Após seleção, os Educadores/as, passam por processo formativo antes de assumir atividades pedagógicas e são acompanhados pelos professores e coordenadores pedagógicos.



13. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola é um espaço plural, que abarca em seu ambiente múltiplas identidades e diferenças, tais diferenças inerentes a cada pessoa é o que constroem a riqueza de nossa humanidade.

A proposta de educação integral, então, deve respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnica racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também é uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, esta perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular.

Para apoiar o atendimento inclusivo, especificamente para alunos com deficiência e transtornos, a rede municipal conta com o NAEIC - Núcleo de Atendimento da Educação Inclusiva de Carinhanha - que dará suporte as escolas de atendimento integral atendendo especificidades que necessitam de psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional.

A educação integral em tempo integral aqui proposta se dará, a princípio, em uma unidade escolar, tendo em vista a realidade local de riscos e vulnerabilidade social em que se enquadram. Sendo está num bairro periférico com o objetivo de desenvolver e valorizar as populações mais carentes.





14. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



A avaliação da aprendizagem é indispensável para garantir o direito à educação. Seu objetivo central é construir caminhos para nortear a prática pedagógica dos professores, coordenadores e gestores. Importa, contudo, a superação da lógica da avaliação como mero instrumento para punir os estudantes com mais dificuldades ou classificá-los conforme o seu desempenho.

A concepção de avaliação da aprendizagem, tem como princípio a prática educativa, não podendo ser um momento estanque e pré-classificatório. Importante ter a aprendizagem como foco e a avaliação como processo que constrói, faz e refaz caminhos para aquisição e apropriação do conhecimento.

A avaliação deve ser um processo permanente em que o professor deve transformar a escola em um espaço dinâmico e de produção, uma vez que a aprendizagem está sempre em movimento. É fundamental o respeito, a valorização e o cuidado com o processo de desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, concebê-los como sujeito histórico e de direitos, reconhecer cada passo e cada avanço, segundo suas especificidades e potencialidades, pois, o estudante é o sujeito impar do processo de aprendizagem, através do resgate da sua autoestima e de seu contexto social.

A avaliação da aprendizagem encaixa-se, perfeitamente, como um conjunto de atuações que tem a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica, acontecendo contínua e sistematicamente por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construído. Sendo assim, a avaliação permite ao professor perceber o quanto os alunos se aproximam ou não das expectativas de aprendizagem em determinados momentos da escolaridade, em função da intervenção pedagógica realizada e, é imprescindível que estejam relacionadas com as oportunidades oferecidas.

O que desejamos é o aprimoramento e construção de caminhos para o desenvolvimento de processos de avaliação pautado em uma abordagem educativa humanística e inclusiva da avaliação que reconheça a diversidade de contextos dos estudantes, valorizando não apenas os resultados finais, mas também o processo de aprendizagem. Isso significa considerar diferentes instrumentos e estratégias de avaliação, como projetos, apresentações, portfólios, além de provas tradicionais. Também é importante envolver os alunos no processo de avaliação, promovendo a auto avaliação e a reflexão sobre seu próprio aprendizado.





15. ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico individualizado se constitui em uma estratégia da política municipal de educação integral em tempo integral na rede de ensino de Carinhanha. Compõe medida essencial para o desenvolvimento integral do estudante. Ele permite que o educador compreenda as necessidades específicas de cada aluno, possibilitando a criação de um ambiente de aprendizagem adaptado às suas particularidades.

Ao oferecer um suporte personalizado, o professor pode identificar as limitações e dificuldades enfrentadas pelo estudante, seja em termos de conhecimento prévio, estilo de aprendizagem ou questões emocionais. Com essa compreensão, é possível desenvolver planos de ação que promovam o avanço acadêmico de maneira mais eficaz.

Para esse acompanhamento consideramos fundamental a disponibilidade na escola de um professor alfabetizador, pois ele desempenha um papel crucial no acompanhamento individualizado e no desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita dos alunos. Esse profissional pode identificar as dificuldades de cada estudante, oferecendo intervenções personalizadas e promovendo um ambiente de aprendizagem que valorize as particularidades e os ritmos de cada um.

Além disso, o acompanhamento individualizado favorece o fortalecimento da autoestima e da motivação do estudante. Quando ele percebe que suas necessidades estão sendo atendidas e que está progredindo, a confiança em sua capacidade de aprender aumenta. Essa relação de confiança entre educador e estudante é fundamental para criar um ambiente seguro onde o aluno se sente à vontade para explorar, errar e, conseqüentemente, aprender.

Portanto, ao priorizar o acompanhamento pedagógico individualizado, a educação se torna mais inclusiva e equitativa, permitindo que todos os alunos tenham a oportunidade de superar suas dificuldades e desenvolver plenamente seu potencial. Essa abordagem não apenas beneficia o desempenho acadêmico, mas também contribui para a formação de cidadãos mais autônomos e críticos.

A proposta de educação integral em tempo integral realmente busca garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma formação completa e significativa. Nesse contexto, é fundamental que a ampliação dos tempos e espaços educativos não se resume apenas a mais horas de aula, mas que se traduza em práticas pedagógicas efetivas que promovam a aprendizagem de forma inclusiva e eficaz.

Na proposta de educação integral em tempo integral, compreendemos que não faz sentido o estudante ter ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e ainda assim, ser reprovado ou não aprender a ler e escrever, nessa perspectiva, em nossa proposta, contamos com a atenção do professor alfabetizador que assume em cada escola o acompanhamento e o desenvolvimento do processo de alfabetização dos estudantes.



Além disso, o trabalho colaborativo entre os educadores, a formação continuada e o envolvimento da comunidade escolar são elementos que podem potencializar os resultados desse processo. É importante garantir que todos os profissionais da educação estejam alinhados e comprometidos com o objetivo de promover a alfabetização de maneira eficaz, criando assim um ambiente favorável ao aprendizado.

A proposta de educação integral deve assegurar que todos os estudantes, independentemente de suas condições iniciais, tenham a oportunidade de aprender a ler e escrever, transformando-se em cidadãos críticos e participativos. Para isso, é necessário um olhar atento e uma atuação consistente dos educadores, em especial dos professores alfabetizadores, que são fundamentais para o sucesso desse processo.



16. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.



O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

O cardápio da alimentação Escolar para Ensino Integral foi planejado e elaborado pela equipe técnica de nutricionistas da Secretaria de Educação do município, visando a garantia do direito dos estudantes à alimentação adequada e saudável, de acordo com a faixa etária, a cultura local e o hábito alimentar, levando em conta a utilização de gêneros alimentícios in natura e minimamente processados atendendo às necessidades nutricionais no período em que ele permanecer na escola, contribuindo com a construção de hábitos alimentares saudáveis.

O plano alimentar para o ensino integral possui 3 refeições sendo: café da manhã, almoço e lanche da tarde, atendem em média 70% das necessidades diárias de acordo com o tempo de permanência do aluno na escola, além da oferta de macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídeos) micronutrientes (cálcio, ferro, magnésio, sódio e zinco e vitaminas A e C) e fibras. Este está tendo uma boa aceitabilidade por parte dos alunos, pois tem uma variedade de alimentos o que contribui para uma alimentação mais saborosa e a ingestão adequada de vitaminas, minerais e outros nutrientes essenciais garantindo a prevenção de deficiências nutricionais e o aporte nutricional adequado.





17. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

A promoção permanente de atividades escolares junto ao território é, de fato, um desafio complexo que envolve diversas dimensões. Primeiramente, é necessário considerar a diversidade cultural e social da comunidade escolar e do entorno, uma vez que cada território possui suas próprias características, demandas e particularidades. Essa diversidade exige uma escuta atenta e um diálogo aberto entre a escola e a comunidade, promovendo um verdadeiro entendimento das necessidades locais.

Além disso, a integração entre a escola e o território requer a construção de parcerias com diferentes atores sociais, como organizações não governamentais, empresas locais, instituições culturais e até mesmo famílias. Essa articulação demanda tempo, esforço e comprometimento, pois é preciso criar uma rede de suporte e colaboração que beneficie tanto os estudantes quanto a comunidade.

É fundamental que a promoção de atividades escolares junto ao território seja encarada como um processo contínuo, pois, é por meio da compreensão da escola acerca do território que se desenvolve a valorização e respeito a nossa cultura local, a nossa diversidade e singularidade. O conceito de território vai muito além das questões geográficas, refere-se as diversas manifestações, fazeres e saberes locais. O envolvimento ativo da comunidade escolar nesse processo é essencial para garantir que as atividades sejam relevantes, significativas e sustentáveis ao longo do tempo.

Em suma, a promoção de atividades escolares em articulação com o território é uma tarefa fundamental para a formação humana, pode trazer benefícios significativos para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento da comunidade. É um caminho que exige comprometimento, diálogo e inovação, mas que pode resultar em um ambiente educacional mais rico e conectados às realidades sociais.



Ao falarmos da importância de extrapolar ou “derrubar os muros da escola”, estamos expressando a importância e a necessidade de pensar a escola como parte do seu território. Daí, promover o diálogo permanente das práticas educativas com o território visando a promoção de um território educador e educativo. Por mais que a escola possua estrutura física com diversos e robustos espaços internos, a educação escolar precisa extrapolar seu espaço interno e ocupar os diversos equipamentos da cidade, das ruas, do campo.





A escola, as ruas, as praças, clubes, campos, etc., educam. Assim, a partir do planejamento pedagógico, construção de entendimentos na perspectiva da gestão democrática, as nossas escolas podem, devem e precisam se consolidar como educação comunitária, na medida em que reconhece a comunidade como espaço e sujeitos que educam, reconhecendo a centralidade da escola no processo educativo. Mas, compreende que a educação integral, se dá no conjunto da vida em todos os espaços possíveis.

A promoção permanente de atividades escolares junto e com seu território não se refere a uma tarefa fácil. É sem dúvidas um desafio pedagógico. A dinâmica do cotidiano escolar e os desafios postos para a organização do trabalho pedagógico, as demandas técnicas-pedagógicas e administrativas, de alguma forma, representam grandes barreiras para o avanço desta proposta. De acordo com Beatriz Goulart, “O território é assunto, é conteúdo do currículo, é o lugar onde se dão ações educativas e é um agente, como se fosse sujeito também. E não dizemos que ele é pedagógico, e sim educativo, porque estamos considerando a educação formal, a não formal e a informal”.

Neste sentido importa a superação das nossas limitações. É preciso avançarmos em direção a uma outra forma de pensar a escola e seu entorno, aos poucos já notamos a frequência das nossas atividades junto à comunidade, esse tem sido uma das nossas grandes conquistas. Neste contexto, vale destacar quatro premissas apresentadas pela Associação Cidade Aprendiz, que consideramos relevantes para fortalecimento dessa agenda, a saber: o primeiro é a participação e o controle social; o segundo intersectorialidade; o terceiro a escola que se reconhece como agente de transformação da sociedade e o quarto não menos importante refere-se ao acesso aos bens culturais da cidade.





18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Celso. **Glossário para Educadores (as)**. 2. ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2001.
- ARROYO, Miguel. **Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo/** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dez. de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Da Educação: Da Organização da Educação Nacional. Brasília, p. 1-32, dez. 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 20 janeiro. 2023.
- . Ministério da Educação (MEC). **Programa Mais Educação: Passo a Passo**. Brasília, DF, 2009c.
- . Ministério da Educação (MEC). **Rede de saberes mais educação: pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral**. Brasília, DF, 2009.
- . Ministério da Educação (MEC). **Territórios educativos para a educação integral**. Série Cadernos Pedagógicos. Brasília, 2010.
- . Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). **Manual operacional de educação integral**. Brasília, 2012.
- . Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). **Manual operacional de educação integral**. Brasília, 2013.
- CALDART, R. S. MOLINA, M. C. **Por uma educação do campo**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2004. p. 19 – 63.
- FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.
- GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire. Acesso em: 26 set. 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- MOLL, J. **Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades**. Porto alegre: Artmed, 2004.
- TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. Ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
- WANDERLEY, L. E. W. A. **Questão Social no Contexto da Globalização: O caso latino americano e caribenho**. In: M. B. Wanderley, L. Bógus & M. C. Yazbek (Orgs.). **Desigualdade e a Questão Social**. São Paulo: EDUC, 1997.
- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.
- . **Escola e Democracia**. 46. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.
- TURINI, Mateus Henrique; SANTOS, Maria Cristina dos. **A organização do trabalho pedagógico como prática transformadora na Educação Básica**. Educa – Revista Multidisciplinar em Educação. Porto Velho, v. 09, p.1-28, Jan., 2022 (online).
- TEIXEIRA, Anísio. **Educação para democracia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- . **Educação não é privilégio**. 7 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
- SEB/MEC, 2024. **Escola em Tempo integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo integral. MÓDULOS 1, 2, 3, 4 e 5: Programa Escola em tempo integral (ETI) Brasília-DF.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AFDE-53F7-499B-D8AB-F5B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFDE-53F7-499B-D8AB-F5B9



Hash do Documento

ae12c860c264eca97042de5a8643e5b51682359df2dc68161c2000c381870446

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/05/2025 16:36 UTC-03:00